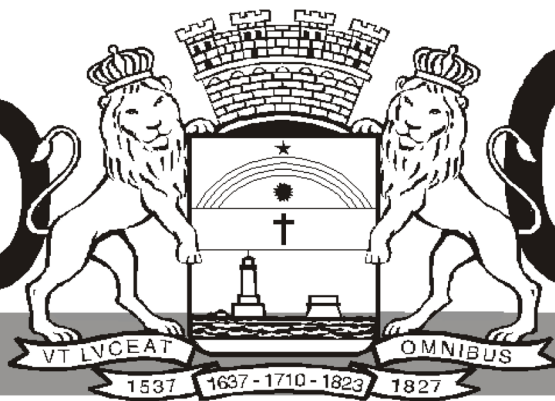




Com investimento de quase R\$ 2 milhões, Recife entrega mais uma obra de contenção de encosta na Várzea

A Prefeitura do Recife entregou mais uma importante obra de contenção definitiva de encosta na cidade. Localizada na Rua Caminho da Areinha, no bairro da Várzea, a intervenção recebeu investimento de R\$ 1,86 milhão, por meio do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental (ProMorar Recife), beneficiando diretamente 28 famílias da localidade. O prefeito Victor Marques participou da entrega. Para o gestor, a obra representa mais segurança para a população do Recife. “Temos centenas de obras de proteção de encostas inauguradas na cidade, além de diversas em andamento. É uma verdadeira honra poder tirar o sonho dessas pessoas do papel e proporcionar mais tranquilidade para as famílias”, afirmou Victor Marques.

Executada pela Autarquia de Urbanização do Recife (URB), a obra teve início em novembro de 2025 e reuniu um conjunto de soluções como estabilização da encosta, drenagem das águas pluviais e melhoria da circulação de

pedestres. Foram implantados 97,3 metros de muro de arrimo em pedra argamassada, além da aplicação de 307,81 metros quadrados de concreto projetado para proteção do talude. A secretária de Infraestrutura do Recife, Beatriz Menezes, também esteve presente na entrega e destacou o empenho da prefeitura nas obras para promoção de segurança. “Nesta obra temos escadaria, concreto projetado, guarda-corpo, e uma pequena urbanização, reforçando mais uma vez o cuidado com a população. Essa intervenção é mais um exemplo do que a prefeitura faz, chegando na casa das pessoas e trazendo mais segurança para as famílias recifenses poderem dormir tranquilas”, disse.

A secretária de Infraestrutura do Recife, Beatriz Menezes, também esteve presente na entrega e destacou o empenho da gestão municipal na execução das obras. “Essa intervenção é mais um exemplo do que a prefeitura faz, chegando na casa das pessoas e trazendo mais segurança para as famílias recifenses poderem dormir tranquilas”, disse.

O projeto também contemplou a implantação de 384 metros de canaletas de drenagem, responsáveis por captar e conduzir as águas das chuvas, reduzindo o escoamento superficial e preservando a estabilidade da encosta. Complementando a intervenção, a autarquia executou piso em concreto, instalou 63,71 metros de corrimão com guarda-corpo e melhorou a urbanização da área. Maria José de Lima Batista, moradora do bairro há 67 anos, afirmou que a obra de contenção de encosta trouxe mais tranquilidade para todos. “Agora eu olho para aqui e vejo tudo bonito, sem nenhum perigo e posso varrer e cuidar da minha área. Foi uma benfeitoria para minha casa e a dos meus vizinhos”, celebrou.

MAIS ENCOSTAS PROTEGIDAS - Nos últimos cinco anos, a Prefeitura do Recife concluiu 157 obras de contenção de encostas em toda a cidade, com investimento de R\$ 279,2 milhões e impacto direto para mais de 18 mil pessoas. Outras 23 intervenções estão em andamento, somando cerca de R\$ 180,4 milhões em investimentos e beneficiando aproximadamente 7 mil moradores.

Renê Batista/PCR



Intervenção reforça o compromisso da gestão municipal com a segurança de cerca de 30 famílias da Rua Caminho da Areinha



Poder Executivo
Prefeito
VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças
Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretário MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA

Secretaria de Administração
Secretária MAIRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretaria de Infraestrutura
Secretária BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA

Secretaria de Articulação Política e Social
Secretário GUSTAVO FIGUEIREDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZZANO

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA

Secretaria de Esportes
Secretário EDUARDO KNAUER DA MOTA

Secretaria de Cultura
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais
Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude
Secretário MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação
Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento
Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz
Secretário RAFAEL SILVA PEREIRA DE ARRUDA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança
Secretário ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia
Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município
Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe JOÃO PEDRO MIRANDA HUNKA

Assessoria Especial do Prefeito do Recife
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília

Gabinete de Comunicação
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais
Chefe LUÍS GERALDO DOS ANJOS FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Últimos dias: inscrições para o Summer Job 2026 terminam nesta quarta-feira (8)

Terminam nesta quarta-feira (8) as inscrições para uma edição especial do CESAR Summer Job 2026, iniciativa da Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia (SECTI), em parceria com o CESAR (Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife), que vai selecionar 40 universitários para uma imersão intensiva em inovação aberta entre os dias 20 e 31 de julho.

Nesta edição, os participantes terão o desafio de desenvolver soluções para transformar a Ilha do Recife no primeiro território PRIME do Brasil. Durante duas semanas, equipes multidisciplinares irão investigar desafios reais do território e construir propostas voltadas à inovação urbana, sustentabilidade, inclusão, uso inteligente de dados e experimentação, em diálogo com representantes do poder público, da academia, do setor privado e da sociedade civil.

"O Summer Job aproxima os estudantes dos desafios reais da cidade e mostra como a inovação pode contribuir diretamente para melhorar a vida das pessoas. É uma oportunidade para que esses talentos participem ativamente da construção de soluções para o Recife", destaca o secretário de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife, Rafael Cunha.

Ao todo, serão ofertadas 40 vagas presenciais, sendo 20 destinadas a estudantes do programa municipal Embarque Digital e outras 20 para ampla concorrência. O programa



CESAR/Summer Job/Divulgação

Programa da Prefeitura do Recife e CESAR vai selecionar 40 universitários para desenvolver soluções inovadoras com foco na transformação da Ilha do Recife no primeiro território PRIME do Brasil

é voltado a universitários de diferentes áreas do conhecimento, especialmente dos cursos de Tecnologia, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Ciências Ambientais, Licenciaturas e demais graduações relacionadas aos desafios urbanos.

"A parceria com a Prefeitura do Recife amplia o potencial transformador do Summer Job ao conectar a formação de novos talentos com desafios estratégicos da cidade.

Quando universidade, poder público e um centro de inovação trabalham juntos, criamos um ambiente onde aprender e gerar impacto caminham lado a lado", reforça o gerente de Operações em Soluções Educacionais do CESAR, Rodrigo Cursino.

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas até esta quarta-feira (8), por meio da plataforma Coreto, disponível em coreto.app.emprel.gov.br/summer-job-2026.

Prefeitura do Recife e Instituto Abayomi oficializam Cursinho Popular Alcides Nascimento

Iniciativa oferece preparação gratuita para o Enem e bolsa mensal para estudantes de baixa renda

A Prefeitura do Recife deu continuidade, a Prefeitura do Recife deu mais um passo para ampliar o acesso de jovens às universidades. Nesta sexta-feira (3), o prefeito Victor Marques assinou, junto ao Instituto Abayomi Juristas Negras, um termo de cooperação para apoiar o Cursinho Popular Alcides Nascimento, que vai preparar gratuitamente mais de 250 estudantes do Recife para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

A iniciativa integra a Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP), programa do Ministério da Educação que fortalece cursinhos populares em todo o país para ampliar o acesso ao ensino superior. No Recife, as aulas serão realizadas em seis unidades da Rede Compaz e vão beneficiar estudantes de baixa renda, prioritariamente inscritos no CadÚnico, com bolsa mensal de R\$ 200 como incentivo à permanência nos estudos.

O prefeito Victor Marques celebrou a assinatura do termo. "Estou muito feliz porque acredito muito que a educação

é o caminho que transforma. E quando a gente aproxima essas oportunidades de quem mais precisa, constrói uma cidade mais justa e com mais futuro. Na prática, além do documento, o acordo também representa mais ensino para a juventude da nossa cidade. É a união de várias políticas públicas que em conjunto têm um potencial gigantesco", afirmou.

Além do auxílio financeiro, os estudantes contam com uma estrutura pedagógica formada por mais de 40 professores e uma equipe multidisciplinar de apoio com mais de 20 profissionais. O conteúdo abrange as quatro áreas do conhecimento cobradas pelo Enem, com atenção especial à redação e à formação crítica dos estudantes.

"A educação transforma e salva vidas, e foi por acreditar nisso que o Instituto Abayomi decidiu apoiar esse projeto. Formar jovens negros e periféricos para chegar à universidade é parte da nossa missão", disse Patricia Oliveira, vice-presidente do Instituto Abayomi Juristas Negras.

As aulas presenciais acontecem três vezes por semana, de acordo com o cronograma de cada polo, nas unidades Governador Eduardo Campos, Ariano Suassuna, Dom Helder Câmara, Paulo Freire, Miguel Arraes e Leda Alves. O Colégio GGE doou kits escolares, com caderno, planner, agenda e estojo, para os 250 alunos atendidos.

O cursinho homenageia Alcides do Nascimento Lins, jovem negro recifense e egresso da escola pública, que conquistou o primeiro lugar no curso de Biomedicina da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) em 2007. Para Ste Vilela, fundadora da iniciativa, Alcides representa o potencial da juventude periférica quando tem acesso a oportunidades. "Manter viva sua memória é reafirmar o nosso compromisso com a democratização do ensino superior e com a construção de caminhos para que outros jovens possam alcançar seus sonhos por meio da educação", ressalta.

ANEXO II	
	EM R\$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE 50.11.15.451.1310.1028 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA 4.4.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR 62.01.13.392.1211.2579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS 3.3.90.39 - 501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	479.069,30
TOTAL	300.000,00
	779.069,30

DECRETO Nº 39.867 DE 06 DE JULHO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE SANEAMENTO, o crédito Suplementar no valor de R\$ 634.398,44 (seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 6 de Julho de 2026.
VICTOR MARQUES ALVES Prefeito do Recife
PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES Procurador Geral do Município
VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO Secretário de Articulação Política e Social (Em exercício)
MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA Secretária de Planejamento e Gestão
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA Secretário de Finanças

ANEXO I	
	EM R\$
23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO 2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO 23.01.17.512.1220.1252 - SANEAMENTO INTEGRADO 4.4.90.35 - 754 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	634.398,44
TOTAL	634.398,44

ANEXO II	
	EM R\$
03 - GAB. DE GERENC. DO PROG. DE REQUALIF. E RESILÊNCIA URB. EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMB.- PROMORAR RECIFE 0301 - GAB DE GER DO PROG REQUALIF E RESILIÊNCIA URB EM ÁREAS DE VULNER SOCIOAMB-PROMORAR RECIFE 03.01.15.451.1325.1028 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA 4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES	634.398,44
TOTAL	634.398,44

DECRETO Nº 39.868 DE 06 DE JULHO DE 2026
Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o terreno, o domínio útil e/ou as benfeitorias dos imóveis que especifica, definidos por poligonais na forma dos anexos a este Decreto.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso XI da Lei Orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto o art. 5º, alínea "I" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação total, os terrenos, o domínio útil e/ou as benfeitorias localizadas nas áreas delimitadas pelas poligonais indicadas nos memoriais descritivos que constam nos anexos a este Decreto, todas localizadas nesta Cidade, que abrangem a Rua Alto da Mata, bairro de Dois Irmãos, e adjacências; a Rua Cinco, bairro da Mangabeira, e adjacências; a Rua Córrego do Deodato, bairro de Dois Unidos, e adjacências; a Rua Major Gercino, bairro do Brejo da Guabiraba, e adjacências; a Rua Santa Maria Goretti, bairro do Vasco da Gama, e adjacências; a Rua Santa Bárbara, bairro do Passarinho, e adjacências; a Travessa Córrego da Bica, no bairro do Passarinho, e adjacências; a Rua Sempre Livre, no bairro do Passarinho, e adjacências; e a Rua Alto Jardim Progresso, no bairro de Nova Descoberta, e adjacências.

Art. 2º As áreas referidas no artigo anterior serão destinadas a projetos de ampliação e melhoria da infraestrutura urbana, inclusive para a realização de obras de estabilização de encostas e de sistemas de drenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária do Gabinete de Gerenciamento do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental – ProMorar.

Art. 4º Fica autorizada a declaração de urgência da desapropriação no momento da propositura de ação judicial, para fins de imissão provisória na posse dos imóveis de que trata este Decreto.

Art. 5º A desapropriação de que trata este decreto será promovida pelo Gabinete de Gerenciamento do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental – ProMorar.

Art. 6º O ente referido no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários passíveis de compensação com o valor da indenização, nos termos da legislação em vigor.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 06 de julho de 2026.
VICTOR MARQUES ALVES Prefeito do Recife
PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES Procurador Geral do Município
VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO Secretário de Articulação Política e Social, em Exercício
MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA Secretária de Planejamento e Gestão
JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA Chefe do Gabinete de Gestão do PROMORAR
MARÍLIA DANTAS DA SILVA Secretária de Projetos Especiais

ANEXO I	
	MEMORIAL DESCRITIVO ENCOSTA DA RUA ALTO DA MATA ÁREA: 2.563,87m² PERÍMETRO: 233,53m
	Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 9114176.50 m e E 284834.63 m, com os seguintes azimute plano e distância: 172°48'23.51" e 8.63 m; até o vértice V1, de coordenadas N 9114167.94 m e E 284835.71 m; com os seguintes azimute plano e distância: 88°38'9.86" e 3.49 m; até o vértice V2, de coordenadas N 9114168.03 m e E 284839.20 m; com os seguintes azimute plano e distância: 173°27'28.66" e 18.23 m; até o vértice V3, de coordenadas N 9114149.91 m e E 284841.28 m; com os seguintes azimute plano e distância: 254°03'16.57" e 3.63 m; até o vértice V4, de coordenadas N 9114148.92 m e E 284837.79 m; com os seguintes azimute plano e distância: 172°10'15.32" e 6.71 m; até o vértice V5, de coordenadas N 9114142.27 m e E 284838.71 m; com os seguintes azimute plano e distância: 253°15'28.91" e 21.34 m; até o vértice V6, de coordenadas N 9114136.12 m e E 284818.27 m; com os seguintes azimute plano e distância: 267°15'6.88" e 10.40 m; até o vértice V7, de coordenadas N 9114135.62 m e E 284807.88 m; com os seguintes azimute plano e distância: 284°48'48.47" e 10.40 m; até o vértice V8, de coordenadas N 9114138.28 m e E 284797.83 m; com os seguintes azimute plano e distância: 278°41'10.88" e 12.10 m; até o vértice V9, de coordenadas N 9114140.11 m e E 284785.87 m; com os seguintes azimute plano e distância: 210°57'49.52" e 5.81 m; até o vértice V10, de coordenadas N 9114135.13 m e E 284782.87 m; com os seguintes azimute plano e distância: 284°26'9.51" e 25.99 m; até o vértice V11, de coordenadas N 9114141.61 m e E 284757.70 m; com os seguintes azimute plano e distância: 309°15'4.81" e 8.80 m; até o vértice V12, de coordenadas N 9114147.17 m e E 284750.89 m; com os seguintes azimute plano e distância: 52°05'54.26" e 47.07 m; até o vértice V13, de coordenadas N 9114176.09 m e E 284788.03 m; com os seguintes azimute plano e distância: 125°16'52.35" e 10.79 m; até o vértice V14, de coordenadas N 9114169.85 m e E 284796.83 m; com os seguintes azimute plano e distância: 104°41'50.35" e 10.48 m; até o vértice V15, de coordenadas N 9114167.20 m e E 284806.97 m; com os seguintes azimute plano e distância: 62°41'32.99" e 17.20 m; até o vértice V16, de coordenadas N 9114175.09 m e E 284822.25 m; com os seguintes azimute plano e distância: 83°29'27.76" e 12.46 m; até o vértice V0, de coordenadas N 9114176.50 m e E 284834.63 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO II	
	MEMORIAL DESCRITIVO ENCOSTA DA RUA CINCO (ARMAZÉM) ÁREA: 5.102,45m² PERÍMETRO: 290,76m
	Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 9112557.18 m e E 289989.83 m, com os seguintes azimute plano e distância: 98°35'16.57" e 60.28 m; até o vértice V1, de coordenadas N 9112548.18 m e E 290049.44 m; com os seguintes azimute plano e distância: 141°14'4.13" e 20.59 m; até o vértice V2, de coordenadas N 9112532.12 m e E 290062.33 m; com os seguintes azimute plano e distância: 192°19'10.00" e 21.66 m; até o vértice V3, de coordenadas N 9112510.95 m e E 290057.71 m; com os seguintes azimute plano e distância: 260°50'15.55" e 15.28 m; até o vértice V4, de coordenadas N 9112508.52 m e E 290042.63 m; com os seguintes azimute plano e distância: 182°58'25.43" e 37.52 m; até o vértice V5, de coordenadas N 9112471.06 m e E 290040.68 m; com os seguintes azimute plano e distância: 264°28'58.31" e 43.02 m; até o vértice V6, de coordenadas N 9112466.92 m e E 289997.86 m; com os seguintes azimute plano e distância: 341°04'31.28" e 18.00 m; até o vértice V7, de coordenadas N 9112483.95 m e E 289992.02 m; com os seguintes azimute plano e distância: 341°18'45.53" e 17.46 m; até o vértice V8, de coordenadas N 9112500.49 m e E 289986.43 m; com os seguintes azimute plano e distância: 0°00'0.00" e 34.30 m; até o vértice V9, de coordenadas N 9112534.80 m e E 289986.43 m; com os seguintes azimute plano e distância: 8°39'9.15" e 22.64 m; até o vértice V0, de coordenadas N 9112557.18 m e E 289989.83 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO III	
	MEMORIAL DESCRITIVO ENCOSTA DA RUA CINCO ÁREA: 5.517,33m² PERÍMETRO: 406,64m
	Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 9112538.45 m e E 290001.51 m, com os seguintes azimute plano e distância: 176°25'25.20" e 58.50 m; até o vértice V1, de coordenadas N 9112480.06 m e E 290005.16 m, com os seguintes azimute plano e distância: 88°28'20.91" e 36.51 m; até o vértice V2, de coordenadas N 9112481.03 m e E 290041.65 m, com os seguintes azimute plano e distância: 182°36'9.22" e 10.72 m; até o vértice V3, de coordenadas N 9112470.33 m e E 290041.17 m, com os seguintes azimute plano e distância: 264°13'18.77" e 41.08 m; até o vértice V4, de coordenadas N 9112466.19 m e E 290000.29 m, com os seguintes azimute plano e distância: 250°42'35.83" e 56.71 m; até o vértice V5, de coordenadas N 9112447.46 m e E 289946.77 m, com os seguintes azimute plano e distância: 343°39'25.62" e 33.72 m; até o vértice V6, de coordenadas N 9112479.81 m e E 289937.28 m, com os seguintes azimute plano e distância: 251°33'54.18" e 10.77 m; até o vértice V7, de coordenadas N 9112476.41 m e E 289927.07 m, com os seguintes azimute plano e distância: 321°37'57.05" e 22.34 m; até o vértice V8, de coordenadas N 9112493.92 m e E 289913.20 m, com os seguintes azimute plano e distância: 41°21'50.47" e 51.54 m; até o vértice V9, de coordenadas N 9112532.61 m e E 289947.26 m, com os seguintes azimute plano e distância: 121°36'27.01" e 33.42 m; até o vértice V10, de coordenadas N 9112515.09 m e E 289975.72 m, com os seguintes azimute plano e distância: 97°00'4.56" e 13.97 m; até o vértice V11, de coordenadas N 9112513.39 m e E 289989.59 m, com os seguintes azimute plano e distância: 355°52'20.67" e 23.66 m; até o vértice V12, de coordenadas N 9112536.99 m e E 289987.89 m, com os seguintes azimute plano e distância: 83°53'4.19" e 13.70 m; até o vértice V0, de coordenadas N 9112538.45 m e E 290001.51 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO IV	
	MEMORIAL DESCRITIVO ENCOSTA DA RUA CÓRREGO DO DEODATO ÁREA: 4.433,70m² PERÍMETRO: 363,23m
	Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 9113856.26 m e E 290292.00 m, com os seguintes azimute plano e distância: 116°11'46.32" e 49.98 m; até o vértice V1, de coordenadas N 9113834.20 m e E 290336.84 m; com os seguintes azimute plano e distância: 122°02'2.93" e 50.64 m; até o vértice V2, de coordenadas N 9113807.34 m e E 290379.77 m; com os seguintes azimute plano e distância: 215°09'59.17" e 12.91 m; até o vértice V3, de coordenadas N 9113796.79 m e E 290372.33 m; com os seguintes azimute plano e distância: 300°54'58.06" e 49.48 m; até o vértice V4, de coordenadas N 9113822.21 m e E 290329.89 m; com os seguintes azimute plano e distância: 211°34'27.09" e 54.04 m; até o vértice V5, de coordenadas N 9113776.17 m e E 290301.59 m; com os seguintes azimute plano e distância: 202°27'24.98" e 19.46 m; até o vértice V6, de coordenadas N 9113758.18 m e E 290294.15 m; com os seguintes azimute plano e distância: 290°13'29.49" e 4.86 m; até o vértice V7, de coordenadas N 9113759.86 m e E 290289.60 m; com os seguintes azimute plano e distância: 319°36'38.34" e 42.19 m; até o vértice V8, de coordenadas N 9113791.99 m e E 290262.26 m; com os seguintes azimute plano e distância: 359°10'53.56" e 16.79 m; até o vértice V9, de coordenadas N 9113808.78 m e E 290262.02 m; com os seguintes azimute plano e distância: 77°21'59.90" e 14.25 m; até o vértice V10, de coordenadas N 9113811.90 m e E 290275.93 m; com os seguintes azimute plano e distância: 10°24'57.70" e 33.16 m; até o vértice V11, de coordenadas N 9113844.51 m e E 290281.92 m; com os seguintes azimute plano e distância: 40°36'4.66" e 15.48 m; até o vértice V0, de coordenadas N 9113856.26 m e E 290292.00 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO V	
	MEMORIAL DESCRITIVO ENCOSTA DA RUA MAJOR GERCINO ÁREA: 4.566,95m² PERÍMETRO: 360,62m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 9115563.83 m e E 286922.34 m, com os seguintes azimute plano e distância: 125°56'51.37" e 31.48 m; até o vértice V1, de coordenadas N 9115545.35 m e E 286947.82 m; com os seguintes azimute plano e distância: 215°27'19.71" e 24.15 m; até o vértice V2, de coordenadas N 9115525.68 m e E 286933.82 m; com os seguintes azimute plano e distância: 128°37'28.84" e 37.96 m; até o vértice V3, de coordenadas N 9115501.99 m e E 286963.47 m; com os seguintes azimute plano e distância: 230°46'4.40" e 20.97 m; até o vértice V4, de coordenadas N 9115488.72 m e E 286947.23 m; com os seguintes azimute plano e distância: 249°30'9.57" e 34.05 m; até o vértice V5, de coordenadas N 9115476.80 m e E 286915.34 m; com os seguintes azimute plano e distância: 188°41'10.88" e 10.85 m; até o vértice V6, de coordenadas N 9115466.07 m e E 286913.70 m; com os seguintes azimute plano e distância: 268°36'30.50" e 36.82 m; até o vértice V7, de coordenadas N 9115465.18 m e E 286876.89 m; com os seguintes azimute plano e distância: 345°47'35.64" e 12.14 m; até o vértice V8, de coordenadas N 9115476.95 m e E 286873.91 m; com os seguintes azimute plano e distância: 356°11'9.33" e 13.44 m; até o vértice V9, de coordenadas N 9115490.36 m e E 286873.02 m; com os seguintes azimute plano e distância: 10°16'5.90" e 20.90 m; até o vértice V10, de coordenadas N 9115510.93 m e E 286876.74 m; com os seguintes azimute plano e distância: 26°03'12.58" e 14.93 m; até o vértice V11, de coordenadas N 9115524.34 m e E 286883.30 m; com os seguintes azimute plano e distância: 33°41'24.24" e 12.36 m; até o vértice V12, de coordenadas N 9115534.62 m e E 286890.15 m; com os seguintes azimute plano e distância: 16°47'54.14" e 8.25 m; até o vértice V13, de coordenadas N 9115542.52 m e E 286892.54 m; com os seguintes azimute plano e distância: 122°01'58.50" e 32.87 m; até o vértice V14, de coordenadas N 9115525.08 m e E 286920.40 m; com os seguintes azimute plano e distância: 29°42'25.24" e 27.97 m; até o vértice V15, de coordenadas N 9115549.37 m e E 286934.26 m; com os seguintes azimute plano e distância: 310°20'47.93" e 18.18 m; até o vértice V16, de coordenadas N 9115561.15 m e E 286920.40 m; com os seguintes azimute plano e distância: 35°50'15.55" e 3.31 m; até o vértice V0, de coordenadas N 9115563.83 m e E 286922.34 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO VI

MEMORIAL DESCRITIVO

ENCOSTA DA RUA MARIA GORETTI
ÁREA: 1.145,08m²
PERÍMETRO: 204,95m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 9113753.78 m e E 288522.94 m, com os seguintes azimute plano e distância: 131°29'47.29" e 8.46 m; até o vértice V1, de coordenadas N 9113748.17 m e E 288529.27 m; com os seguintes azimute plano e distância: 187°27'7.48" e 58.26 m; até o vértice V2, de coordenadas N 9113690.41 m e E 288521.72 m; com os seguintes azimute plano e distância: 254°00'26.92" e 7.75 m; até o vértice V3, de coordenadas N 9113688.27 m e E 288514.27 m; com os seguintes azimute plano e distância: 7°57'27.09" e 25.93 m; até o vértice V4, de coordenadas N 9113713.95 m e E 288517.86 m; com os seguintes azimute plano e distância: 271°54'32.95" e 30.39 m; até o vértice V5, de coordenadas N 9113714.97 m e E 288487.48 m; com os seguintes azimute plano e distância: 359°59'8.06" e 21.63 m; até o vértice V6, de coordenadas N 9113736.60 m e E 288487.47 m; com os seguintes azimute plano e distância: 77°28'19.42" e 8.49 m; até o vértice V7, de coordenadas N 9113738.44 m e E 288495.76 m; com os seguintes azimute plano e distância: 100°21'49.29" e 24.05 m; até o vértice V8, de coordenadas N 9113734.11 m e E 288519.42 m; com os seguintes azimute plano e distância: 10°08'23.52" e 19.98 m; até o vértice V0, de coordenadas N 9113753.78 m e E 288522.94 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO VII

MEMORIAL DESCRITIVO

ENCOSTA DA RUA SANTA BÁRBARA
ÁREA: 2.869,82m²
PERÍMETRO: 277,25m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 9116517.19 m e E 287615.22 m, com os seguintes azimute plano e distância: 168°01'25.92" e 8.37 m; até o vértice V1, de coordenadas N 9116509.01 m e E 287616.96 m; com os seguintes azimute plano e distância: 255°07'44.55" e 22.71 m; até o vértice V2, de coordenadas N 9116503.18 m e E 287595.01 m; com os seguintes azimute plano e distância: 184°16'17.12" e 29.96 m; até o vértice V3, de coordenadas N 9116473.30 m e E 287592.78 m; com os seguintes azimute plano e distância: 274°12'19.29" e 8.45 m; até o vértice V4, de coordenadas N 9116473.92 m e E 287584.35 m; com os seguintes azimute plano e distância: 210°57'49.52" e 3.61 m; até o vértice V5, de coordenadas N 9116470.82 m e E 287582.49 m; com os seguintes azimute plano e distância: 252°19'26.01" e 11.84 m; até o vértice V6, de coordenadas N 9116467.23 m e E 287571.21 m; com os seguintes azimute plano e distância: 284°53'2.46" e 38.62 m; até o vértice V7, de coordenadas N 9116477.14 m e E 287533.89 m; com os seguintes azimute plano e distância: 333°59'47.95" e 5.66 m; até o vértice V8, de coordenadas N 9116482.23 m e E 287531.41 m; com os seguintes azimute plano e distância: 39°22'56.71" e 10.75 m; até o vértice V9, de coordenadas N 9116490.54 m e E 287538.23 m; com os seguintes azimute plano e distância: 351°52'11.63" e 3.51 m; até o vértice V10, de coordenadas N 9116494.01 m e E 287537.73 m; com os seguintes azimute plano e distância: 280°39'24.65" e 23.47 m; até o vértice V11, de coordenadas N 9116498.35 m e E 287514.67 m; com os seguintes azimute plano e distância: 359°13'32.81" e 9.18 m; até o vértice V12, de coordenadas N 9116507.52 m e E 287514.55 m; com os seguintes azimute plano e distância: 84°30'46.99" e 101.14 m; até o vértice V0, de coordenadas N 9116517.19 m e E 287615.22 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO VIII

MEMORIAL DESCRITIVO

ENCOSTA DA TRAVESSA CÓRREGO DA BICA
ÁREA: 939,04m²
PERÍMETRO: 170,71m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 9116905.12 m e E 287623.78 m, com os seguintes azimute plano e distância: 103°25'57.60" e 23.23 m; até o vértice V1, de coordenadas N 9116899.72 m e E 287646.37 m; com os seguintes azimute plano e distância: 195°31'21.01" e 13.91 m; até o vértice V2, de coordenadas N 9116886.32 m e E 287642.65 m; com os seguintes azimute plano e distância: 124°29'21.36" e 5.46 m; até o vértice V3, de coordenadas N 9116883.23 m e E 287647.15 m; com os seguintes azimute plano e distância: 216°49'38.05" e 16.65 m; até o vértice V4, de coordenadas N 9116869.90 m e E 287637.17 m; com os seguintes azimute plano e distância: 209°29'28.90" e 8.69 m; até o vértice V5, de coordenadas N 9116862.34 m e E 287632.89 m; com os seguintes azimute plano e distância: 220°51'19.35" e 12.13 m; até o vértice V6, de coordenadas N 9116853.16 m e E 287624.96 m; com os seguintes azimute plano e distância: 313°52'36.11" e 2.24 m; até o vértice V7, de coordenadas N 9116854.71 m e E 287623.34 m; com os seguintes azimute plano e distância: 42°29'26.29" e 11.01 m; até o vértice V8, de coordenadas N 9116862.83 m e E 287630.78 m; com os seguintes azimute plano e distância: 25°33'35.87" e 7.90 m; até o vértice V9, de coordenadas N 9116869.96 m e E 287634.19 m; com os seguintes azimute plano e distância: 294°54'17.17" e 11.48 m; até o vértice V10, de coordenadas N 9116874.80 m e E 287623.78 m; com os seguintes azimute plano e distância: 305°20'24.38" e 8.36 m; até o vértice V11, de coordenadas N 9116879.63 m e E 287616.96 m; com os seguintes azimute plano e distância: 34°24'9.59" e 6.91 m; até o vértice V12, de coordenadas N 9116885.34 m e E 287620.86 m; com os seguintes azimute plano e distância: 309°17'21.86" e 20.26 m; até o vértice V13, de coordenadas N 9116898.17 m e E 287605.18 m; com os seguintes azimute plano e distância: 341°33'54.18" e 2.55 m; até o vértice V14, de coordenadas N 9116900.59 m e E 287604.37 m; com os seguintes azimute plano e distância: 76°51'9.73" e 19.92 m; até o vértice V0, de coordenadas N 9116905.12 m e E 287623.78 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO IX

MEMORIAL DESCRITIVO

ENCOSTA DA RUA SEMPRE LIVRE
ÁREA: 1.112,67m²
PERÍMETRO: 146,04m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 9116372.72 m e E 287936.35 m, com os seguintes azimute plano e distância: 133°11'8.91" e 17.47 m; até o vértice V1, de coordenadas N 9116360.76 m e E 287949.09 m; com os seguintes azimute plano e distância: 225°29'22.90" e 9.25 m; até o vértice V2, de coordenadas N 9116354.28 m e E 287942.50 m; com os seguintes azimute plano e distância: 132°31'54.78" e 18.35 m; até o vértice V3, de coordenadas N 9116341.87 m e E 287956.02 m; com os seguintes azimute plano e distância: 157°17'8.12" e 10.42 m; até o vértice V4, de coordenadas N 9116332.26 m e E 287960.04 m; com os seguintes azimute plano e distância: 231°33'58.68" e 22.11 m; até o vértice V5, de coordenadas N 9116318.52 m e E 287942.72 m; com os seguintes azimute plano e distância: 322°44'31.17" e 26.40 m; até o vértice V6, de coordenadas N 9116339.53 m e E 287926.74 m; com os seguintes azimute plano e distância: 340°04'14.58" e 20.33 m; até o vértice V7, de coordenadas N 9116358.64 m e E 287919.82 m; com os seguintes azimute plano e distância: 49°35'25.96" e 21.72 m; até o vértice V0, de coordenadas N 9116372.72 m e E 287936.35 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO X

MEMORIAL DESCRITIVO

ENCOSTA DA RUA ALTO JARDIM PROGRESSO
ÁREA: 17.303,29m²
PERÍMETRO: 668,78m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 9114588.07 m e E 287243.30 m, com os seguintes azimute plano e distância: 119°38'51.97" e 58.16 m; até o vértice V1, de coordenadas N 9114559.30 m e E 287293.85 m; com os seguintes azimute plano e distância: 106°32'34.74" e 16.75 m; até o vértice V2, de coordenadas N 9114554.53 m e E 287309.90 m; com os seguintes azimute plano e distância: 94°53'56.73" e 11.17 m; até o vértice V3, de coordenadas N 9114553.58 m e E 287321.03 m; com os seguintes azimute plano e distância: 85°39'24.34" e 12.59 m; até o vértice V4, de coordenadas N 9114554.53 m e E 287333.59 m; com os seguintes azimute plano e distância: 70°20'46.23" e 23.63 m; até o vértice V5, de coordenadas N 9114562.48 m e E 287355.84 m; com os seguintes azimute plano e distância: 165°25'10.49" e 28.42 m; até o vértice V6, de coordenadas N 9114534.98 m e E 287363.00 m; com os seguintes azimute plano e distância: 245°19'23.29" e 6.47 m; até o vértice V7, de coordenadas N 9114532.28 m e E 287357.12 m; com os seguintes azimute plano e distância: 194°36'35.35" e 34.66 m; até o vértice V8, de coordenadas N 9114498.74 m e E 287348.37 m; com os seguintes azimute plano e distância: 109°04'9.10" e 27.25 m; até o vértice V9, de coordenadas N 9114489.83 m e E 287374.13 m; com os seguintes azimute plano e distância: 196°19'15.47" e 29.98 m; até o vértice V10, de coordenadas N 9114461.06 m e E 287365.70 m; com os seguintes azimute plano e distância: 98°49'13.37" e 46.65 m; até o vértice V11, de coordenadas N 9114453.91 m e E 287411.80 m; com os seguintes azimute plano e distância: 185°03'26.09" e 18.03 m; até o vértice V12, de coordenadas N 9114435.95 m e E 287410.21 m; com os seguintes azimute plano e distância: 274°22'44.29" e 35.39 m; até o vértice V13, de coordenadas N 9114438.65 m e E 287374.92 m; com os seguintes azimute plano e distância: 286°10'3.78" e 118.17 m; até o vértice V14, de coordenadas N 9114471.55 m e E 287261.42 m; com os seguintes azimute plano e distância: 294°49'13.95" e 14.01 m; até o vértice V15, de coordenadas N 9114477.44 m e E 287248.70 m; com os seguintes azimute plano e distância: 306°45'33.44" e 16.47 m; até o vértice V16, de coordenadas N 9114487.29 m e E 287235.51 m; com os seguintes azimute plano e distância: 314°25'11.31" e 88.80 m; até o vértice V17, de coordenadas N 9114549.45 m e E 287172.09 m; com os seguintes azimute plano e distância: 45°00'0.00" e 11.24 m; até o vértice V18, de coordenadas N 9114557.39 m e E 287180.03 m; com os seguintes azimute plano e distância: 58°56'19.49" e 48.06 m; até o vértice V19, de coordenadas N 9114582.19 m e E 287221.20 m; com os seguintes azimute plano e distância: 75°05'39.27" e 22.87 m; até o vértice V0, de coordenadas N 9114588.07 m e E 287243.30 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 39.869 DE 06 DE JULHO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO TOTAL, O TERRENO PRÓPRIO E O DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO DE MARINHA DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 54, XI, da Lei Orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas, "e", "i" e "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação total, o domínio útil do terreno de marinha sob regime de aforamento e respectivas benfeitorias e terrenos próprios com benfeitorias, assentes sobre a área delimitada pela poligonal, referente a área remanescente da Fazenda Nossa Senhora da Paz, com área total de 73.479,27m², na forma dos memoriais descritivos constantes do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º O imóvel referido no artigo 1º destinar-se-á à obras de infraestrutura e urbanização e implementação de projeto de regularização fundiária.

Art. 3º As despesas decorrentes da desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária do Gabinete de Gerenciamento do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental – ProMorar.

Art. 4º Fica autorizada a declaração de urgência da desapropriação, quando da propositura de Ação Judicial, para fins de imissão provisória na posse dos imóveis de que trata este Decreto.

Art. 5º A desapropriação de que trata este decreto será promovida pelo Gabinete de Gerenciamento do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental – ProMorar.

Art. 6º O ente referido no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários passíveis de compensação com o valor da indenização, nos termos da legislação em vigor.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social, em Exercício

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA
Chefe do Gabinete de Gestão do PROMORAR

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretária de Projetos Especiais

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO – PARQUE LINEAR COMUNIDADE DO BEM ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA NOSSA SENHORA DA PAZ

ÁREA: 73.479,27m2
PERÍMETRO: 1.597,84m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 9103782.68 m e E 290119.34 m, com os seguintes azimute plano e distância: 162°41'42.40" e 145.11 m; até o vértice V1, de coordenadas N 9103644.14 m e E 290162.50 m; com os seguintes azimute plano e distância: 206°48'43.83" e 117.17 m; até o vértice V2, de coordenadas N 9103539.57 m e E 290109.65 m; com os seguintes azimute plano e distância: 149°57'49.51" e 164.64 m; até o vértice V3, de coordenadas N 9103397.04 m e E 290192.06 m; com os seguintes azimute plano e distância: 132°45'56.79" e 65.48 m; até o vértice V4, de coordenadas N 9103352.58 m e E 290240.13 m; com os seguintes azimute plano e distância: 131°31'47.61" e 22.17 m; até o vértice V5, de coordenadas N 9103337.88 m e E 290256.73 m; com os seguintes azimute plano e distância: 205°38'22.54" e 180.00 m; até o vértice V6, de coordenadas N 9103175.60 m e E 290178.84 m; com os seguintes azimute plano e distância: 289°44'11.46" e 21.44 m; até o vértice V7, de coordenadas N 9103182.84 m e E 290158.66 m; com os seguintes azimute plano e distância: 298°43'37.25" e 120.44 m; até o vértice V8, de coordenadas N 9103240.73 m e E 290053.04 m; com os seguintes azimute plano e distância: 324°42'0.06" e 72.86 m; até o vértice V9, de coordenadas N 9103300.19 m e E 290010.94 m; com os seguintes azimute plano e distância: 351°43'42.89" e 119.84 m; até o vértice V10, de coordenadas N 9103418.78 m e E 289993.70 m; com os seguintes azimute plano e distância: 320°04'31.63" e 38.85 m; até o vértice V11, de coordenadas N 9103448.57 m e E 289968.77 m; com os seguintes azimute plano e distância: 103°02'11.28" e 34.89 m; até o vértice V12, de coordenadas N 9103440.70 m e E 290002.76 m; com os seguintes azimute plano e distância: 91°33'42.25" e 31.92 m; até o vértice V13, de coordenadas N 9103439.83 m e E 290034.67 m; com os seguintes azimute plano e distância: 28°13'22.97" e 12.98 m; até o vértice V14, de coordenadas N 9103451.27 m e E 290040.81 m; com os seguintes azimute plano e distância: 20°51'5.81" e 35.85 m; até o vértice V15, de coordenadas N 9103484.77 m e E 290053.57 m; com os seguintes azimute plano e distância: 287°45'56.53" e 6.23 m; até o vértice V16, de coordenadas N 9103486.67 m e E 290047.64 m; com os seguintes azimute plano e distância: 32°22'3.40" e 28.00 m; até o vértice V17, de coordenadas N 9103510.32 m e E 290062.63 m; com os seguintes azimute plano e distância: 345°26'29.10" e 12.77 m; até o vértice V18, de coordenadas N 9103522.68 m e E 290059.42 m; com os seguintes azimute plano e distância: 22°10'49.24" e 8.42 m; até o vértice V19, de coordenadas N 9103530.48 m e E 290062.60 m; com os seguintes azimute plano e distância: 9°45'12.28" e 26.86 m; até o vértice V20, de coordenadas N 9103556.95 m e E 290067.15 m; com os seguintes azimute plano e distância: 14°31'35.06" e 4.47 m; até o vértice V21, de coordenadas N 9103561.28 m e E 290068.27 m; com os seguintes azimute plano e distância: 5°17'15.79" e 38.01 m; até o vértice V22, de coordenadas N 9103599.13 m e E 290071.77 m; com os seguintes azimute plano e distância: 356°48'13.33" e 38.79 m; até o vértice V23, de coordenadas N 9103637.86 m e E 290069.61 m; com os seguintes azimute plano e distância: 355°21'15.17" e 46.35 m; até o vértice V24, de coordenadas N 9103684.06 m e E 290065.86 m; com os seguintes azimute plano e distância: 12°42'26.50" e 8.28 m; até o vértice V25, de coordenadas N 9103692.14 m e E 290067.68 m; com os seguintes azimute plano e distância: 348°58'44.74" e 31.49 m; até o vértice V26, de coordenadas N 9103723.05 m e E 290061.66 m; com os seguintes azimute plano e distância: 342°19'12.31" e 13.25 m; até o vértice V27, de coordenadas N 9103735.67 m e E 290057.64 m; com os seguintes azimute plano e distância: 308°12'59.81" e 43.19 m; até o vértice V28, de coordenadas N 9103762.39 m e E 290023.71 m; com os seguintes azimute plano e distância: 354°14'17.46" e 10.91 m; até o vértice V29, de coordenadas N 9103773.24 m e E 290022.61 m; com os seguintes azimute plano e distância: 84°25'28.65" e 97.18 m; até o vértice V0, de coordenadas N 9103782.68 m e E 290119.34 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 39.870 DE 06 DE JULHO DE 2026

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o terreno e/ou domínio útil e/ou benfeitorias dos imóveis que especifica, definidos por poligonal do Novo Lote 20 na forma do anexo único a este Decreto.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso XI da Lei Orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto o art. 5º, alínea "I" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação total, os terrenos e/ou domínio útil e/ou as benfeitorias localizadas nas Ruas Victor Prestes, bairro de Dois Unidos e Travessa Presidente Costa e Silva, Bairro do Brejo da Guabiraba, nesta cidade, imóveis assentes sobre a área delimitada pela poligonal do Novo Lote 20, na forma do memorial descritivo constante do Anexo único a este Decreto.

Art. 2º A área dos imóveis e das benfeitorias referidos no artigo anterior, destinar-se-ão à projeto de ampliação e melhoria da infraestrutura urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes da desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária do Gabinete de Gerenciamento do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental – ProMorar.

Art. 4º Fica autorizada a declaração de urgência da desapropriação, quando da propositura de Ação Judicial, para fins de imissão provisória na posse dos imóveis de que trata este Decreto.

Art. 5º A desapropriação de que trata este decreto será promovida pelo Gabinete de Gerenciamento do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental – ProMorar.

Art. 6º O ente referido no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários passíveis de compensação com o valor da indenização, nos termos da legislação em vigor.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 06 de julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social, em Exercício

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretária de Projetos Especiais

JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA
Chefe do Gabinete de Gestão do PROMORAR

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO ENCOSTA DA RUA VICTOR PRESTER (NOVO LOTE 20) ÁREA: 4.770,21m² PERÍMETRO: 285,85m
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 9116381.21 m e E 288375.77 m, com os seguintes azimute plano e distância: 160°01'10.50" e 93.66 m; até o vértice V1, de coordenadas N 9116293.18 m e E 288407.77 m; com os seguintes azimute plano e distância: 258°04'22.41" e 56.18 m; até o vértice V2, de coordenadas N 9116281.57 m e E 288352.80 m; com os seguintes azimute plano e distância: 343°01'31.35" e 84.82 m; até o vértice V3, de coordenadas N 9116362.69 m e E 288328.04 m; com os seguintes azimute plano e distância: 68°47'57.21" e 51.19 m; até o vértice V0, de coordenadas N 9116381.21 m e E 288375.77 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

MEMORIAL DESCRITIVO ENCOSTA DA RUA TRAVESSA PRESIDENTE COSTA E SILVA (NOVO LOTE 20) ÁREA: 369,64m² PERÍMETRO: 77,25m
--

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 9116130.96 m e E 286851.45 m, com os seguintes azimute plano e distância: 119°16'5.24" e 21.20 m; até o vértice V1, de coordenadas N 9116120.59 m e E 286869.94 m; com os seguintes azimute plano e distância: 210°33'3.58" e 18.05 m; até o vértice V2, de coordenadas N 9116105.05 m e E 286860.76 m; com os seguintes azimute plano e distância: 302°09'42.95" e 21.02 m; até o vértice V3, de coordenadas N 9116116.24 m e E 286842.97 m; com os seguintes azimute plano e distância: 29°56'50.67" e 16.99 m; até o vértice V0, de coordenadas N 9116130.96 m e E 286851.45 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 39.871 DE 06 DE JULHO DE 2026 Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno, o domínio útil e/ou as benfeitorias dos imóveis que especifica, definidos por poligonais descritas no anexo a este Decreto.
--

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso XI da Lei Orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto o art. 5º, alínea "I" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação total, os terrenos, o domínio útil e/ou as benfeitorias localizadas nas áreas delimitadas pelas poligonais indicadas nos memoriais descritivos que constam no anexo a este Decreto, todas localizadas nesta Cidade, que abrangem a Rua Rancho Alegre, a Rua Guardião Manoel Pacheco e adjacências, no bairro da Várzea; a Rua Doutor Césio Regueira Costa, no bairro do Jordão, e adjacências; a Rua Bom Destino, no bairro do Zumbi do Pacheco, e adjacências; e a Rua Helvécia, no bairro do Coqueiral, e adjacências.

Art. 2º As áreas referidas no artigo anterior serão destinadas a projeto de ampliação e melhoria da infraestrutura urbana, inclusive para a realização de obras de estabilização de encostas e de implementação de sistemas de drenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária do Gabinete de Gerenciamento do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental – ProMorar.

Art. 4º Fica autorizada a declaração de urgência da desapropriação no momento da propositura de ação judicial, para fins de imissão provisória na posse dos imóveis de que trata este Decreto.

Art. 5º A desapropriação de que trata este decreto será promovida pelo Gabinete de Gerenciamento do Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental – ProMorar.

Art. 6º O ente referido no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários passíveis de compensação com o valor da indenização, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único: Na hipótese de desapropriação judicial, deverá ser depositado o valor integral da indenização, fazendo-se posteriormente a compensação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Recife, 06 de julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social, em Exercício

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Secretária de Projetos Especiais

JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA
Chefe do Gabinete de Gestão do PROMORAR

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO ENCOSTA DA RUA RANCHO ALEGRE ÁREA: 8.862,77 m² PERÍMETRO: 400,87 m
--

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 9111937.39 m e E 281915.63 m, com os seguintes azimute plano e distância: 90°33'18.63" e 85.55 m; até o vértice V1, de coordenadas N 9111936.56 m e E 282001.18 m; com os seguintes azimute plano e distância: 212°35'37.32" e 140.20 m; até o vértice V2, de coordenadas N 9111818.44 m e E 281925.65 m; com os seguintes azimute plano e distância: 301°23'31.14" e 78.47 m; até o vértice V3, de coordenadas N 9111859.31 m e E 281858.67 m; com os seguintes azimute plano e distância: 36°06'52.20" e 96.65 m; até o vértice V0, de coordenadas N 9111937.39 m e E 281915.63 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO ENCOSTA DA RUA GUARDIÃO MANOEL PACHECO ÁREA: 2.067,76 m² PERÍMETRO: 219,66 m
--

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 9111670.88 m e E 281948.98 m, com os seguintes azimute plano e distância: 97°00'19.11" e 2.94 m; até o vértice V1, de coordenadas N 9111670.52 m e E 281951.89 m; com os seguintes azimute plano e distância: 120°55'30.01" e 4.99 m; até o vértice V2, de coordenadas N 9111667.95 m e E 281956.18 m; com os seguintes azimute plano e distância: 88°37'45.11" e 13.29 m; até o vértice V3, de coordenadas N 9111668.27 m e E 281969.47 m; com os seguintes azimute plano e distância: 164°10'43.02" e 13.97 m; até o vértice V4, de coordenadas N 9111654.82 m e E 281973.28 m; com os seguintes azimute plano e distância: 174°00'17.69" e 44.90 m; até o vértice V5, de coordenadas N 9111610.17 m e E 281977.97 m; com os seguintes azimute plano e distância: 251°15'26.85" e 23.31 m; até o vértice V6, de coordenadas N 9111602.67 m e E 281955.89 m; com os seguintes azimute plano e distância: 335°30'54.88" e 30.59 m; até o vértice V7, de coordenadas N 9111630.52 m e E 281943.21 m; com os seguintes azimute plano e distância: 340°35'45.78" e 17.30 m; até o vértice V8, de coordenadas N 9111646.83 m e E 281937.46 m; com os seguintes azimute plano e distância: 0°15'41.37" e 10.56 m; até o vértice V9, de coordenadas N 9111657.39 m e E 281937.51 m; com os seguintes azimute plano e distância: 262°40'4.41" e 16.77 m; até o vértice V10, de coordenadas N 9111655.25 m e E 281920.87 m; com os seguintes azimute plano e distância: 352°44'58.96" e 2.52 m; até o vértice V11, de coordenadas N 9111657.76 m e E 281920.56 m; com os seguintes azimute plano e distância: 81°35'59.05" e 17.83 m; até o vértice V12, de coordenadas N 9111660.36 m e E 281938.19 m; com os seguintes azimute plano e distância: 348°22'52.63" e 7.98 m; até o vértice V13, de coordenadas N 9111668.18 m e E 281936.59 m; com os seguintes azimute plano e distância: 77°42'34.15" e 12.68 m; até o vértice V0, de coordenadas N 9111670.88 m e E 281948.98 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO ENCOSTA DA RUA CESIO REGUEIRA COSTA ÁREA: 4.030,93 m² PERÍMETRO: 255,82 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 9100605.68 m e E 286802.30 m, com os seguintes azimute plano e distância: 140°25'11.30" e 56.26 m; até o vértice V1, de coordenadas N 9100562.32 m e E 286838.15 m; com os seguintes azimute plano e distância: 230°25'11.15" e 71.65 m; até o vértice V2, de coordenadas N 9100516.67 m e E 286782.93 m; com os seguintes azimute plano e distância: 320°25'11.30" e 56.26 m; até o vértice V3, de coordenadas N 9100560.03 m e E 286747.08 m; com os seguintes azimute plano e distância: 50°25'11.15" e 71.65 m; até o vértice V0, de coordenadas N 9100605.68 m e E 286802.30 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO ENCOSTA DA RUA BOM DESTINO ÁREA: 5.042,52 m² PERÍMETRO: 290,57 m
--

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 9101237.45 m e E 284606.63 m, com os seguintes azimute plano e distância: 104°52'59.22" e 87.95 m; até o vértice V1, de coordenadas N 9101214.86 m e E 284691.63 m; com os seguintes azimute plano e distância: 194°52'59.24" e 57.33 m; até o vértice V2, de coordenadas N 9101159.45 m e E 284676.90 m; com os seguintes azimute plano e distância: 284°52'59.26" e 87.95 m; até o vértice V3, de coordenadas N 9101182.04 m e E 284591.90 m; com os seguintes azimute plano e distância: 14°52'59.02" e 57.33 m; até o vértice V0, de coordenadas N 9101237.45 m e E 284606.63 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO ENCOSTA DA RUA HELVECIA ÁREA: 4.573,04 m² PERÍMETRO: 273,98 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 9105875.49 m e E 282845.11 m, com os seguintes azimute plano e distância: 121°19'16.01" e 62.90 m; até o vértice V1, de coordenadas N 9105842.79 m e E 282898.84 m; com os seguintes azimute plano e distância: 218°59'51.40" e 81.23 m; até o vértice V2, de coordenadas N 9105779.67 m e E 282847.72 m; com os seguintes azimute plano e distância: 306°01'30.36" e 53.75 m; até o vértice V3, de coordenadas N 9105811.28 m e E 282804.25 m; com os seguintes azimute plano e distância: 32°28'5.23" e 76.11 m; até o vértice V0, de coordenadas N 9105875.49 m e E 282845.11 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 39.872 DE 06 DE JULHO DE 2026 Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as benfeitorias do imóvel que especifica.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 54, XI, da Lei Orgânica do Município do Recife, e tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea "m" do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO, a aquisição e posterior adaptação ou construção de unidades educacionais a serem vinculadas à rede municipal de educação do Recife;

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias localizadas no imóvel de número 769, situado na Avenida Aníbal Benévolo, Água Fria, Recife/PE, caracterizado no Memorial Descritivo indicado no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º O imóvel referido no artigo anterior destinar-se-á à instalação de uma unidade educacional.

Art. 3º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária nº 1401.01.12.361.1.207.1.043 - Elemento de Despesa 44.90.91 500.

Art. 4º Fica a Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Direta do Município do Recife, autorizada, na forma legal pertinente, a promover a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º O ente referido no artigo anterior deverá apurar todos os débitos tributários passíveis de compensação com o valor da indenização, nos termos da legislação em vigor.

Art. 6º Fica autorizada a declaração de urgência da desapropriação, quando da propositura de Ação Judicial, para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 06 de julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social, em Exercício

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
Secretária de Educação

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO Imóvel: Levantamento Topográfico do Terreno da Casa 769 Endereço: Avenida Aníbal Benévolo, 769, Água Fria, Recife/PE, CEP: 52130-005. Local: Recife/PE Área: 225,55 m² Perímetro: 62,08m² Área Construída: 173,09m2
--

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
NORTE: Com o Imóvel nº 759
SUL: Com o Imóvel nº 775
LESTE: Com o terreno de terceiros
OESTE: Com a Avenida Aníbal Benévolo
A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice P1, assinalado em planta anexa, com coordenadas planas no sistema U T M Este 290.973,189 e Norte 9.114.305,938 como segue: Do vértice P1 segue até o vértice P2, com coordenadas U T M E=#COORD_EX e N=#COORD_NY, no azimute de 99°43'36", na extensão de 3,19 m; Do vértice segue até o vértice P3, com coordenadas U T M E=290.991,653 e N=9.114.302,620, no azimute de 100°16'53", na extensão de 15,57 m; Do vértice P3 segue até o vértice P4, com coordenadas U T M E=290.991,419 e N=9.114.300,560, no azimute de 186°28'49", na extensão de 2,07 m; Do vértice P4 segue até o vértice P5, com coordenadas U T M E=290.991,013 e N=9.114.300,606, no azimute de 276°28'49", na extensão de 0,41 m; Do vértice P5 segue até o vértice P6, com coordenadas U T M E=290.989,891 e N=9.114.290,930, no azimute de 186°36'52", na extensão de 9,74 m; Do vértice P6 segue até o vértice P7, com coordenadas U T M E=290.980,265 e N=9.114.292,319, no azimute de 278°12'39", na extensão de 9,73 m; Do vértice P7 segue até o vértice P8, com coordenadas U T M E=290.971,517 e N=9.114.293,508, no azimute de 277°44'39", na extensão de 8,83 m; Finalmente do vértice P8 segue até o vértice P1, (início da descrição), no azimute de 7°39'48", na extensão de 12,54 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 225,55 m² ou ou e um perímetro de de 62,08 m.

Confrontações:
Do vértice P1 ao vértice P3, confrontando com o Imóvel Nº-759; Do vértice P3 ao vértice P6 limita-se, confrontando com o terreno de terceiros; Do vértice P6 ao vértice P8 limita-se, confrontando com o Imóvel Nº-775; Finalmente do vértice P8 ao vértice P1 limita-se, confrontando com a Avenida Aníbal Benévolo.

DECRETO Nº 39.873 DE 06 DE JULHO DE 2026 Prorroga a autorização de contratações temporárias prevista no Decreto Municipal nº 35.821, de 22 de julho de 2022, anteriormente prorrogada pelo Decreto Municipal nº 37.925, de 28 de junho de 2024 e pelo Decreto Municipal nº 38.902 de 04 de julho de 2025.

O PREFEITO DO RECIFE, com fundamento no art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, e no art. 4º, da Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015, e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de manutenção de um quadro de instrutores permanentes em virtude do caráter não continuado e dinâmico dos cursos ofertados e as especificidades das matérias abordadas, passíveis de alterações, supressões e adições de novos cursos ofertados em virtude da demanda do mercado de trabalho; e

CONSIDERANDO o excepcional interesse público e a necessidade de permanência dos serviços executados pelos servidores temporários contratados por meio da autorização contida no Decreto nº 35.821, de 22 de julho de 2022, nos termos do Despacho STQP/ GAB/GGAF/SA nº 30/2026,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica prorrogada, pelo período de 12 (doze) meses, a autorização de contratações temporárias prevista no Decreto Municipal nº 35.821, de 22 de julho de 2022, prorrogada pelo Decreto Municipal nº 37.925, de 28 de junho de 2024, e pelo Decreto Municipal nº 38.902 de 04 de julho de 2025, para atuação nas escolas profissionalizantes vinculadas à Secretaria do Trabalho e Qualificação Profissional.

Parágrafo único. O término da vigência de todos os contratos firmados ou renovados com base na autorização deste Decreto será de 12 (doze) meses, a contar do início dos efeitos do presente Decreto, independentemente da data de sua celebração.

Art. 2º Finda a necessidade temporária que justificou a contratação ou presente qualquer das hipóteses elencadas no art. 14 da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, os contratos serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a contar de 03 de julho de 2026.

Recife, 06 de julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social, em Exercício

ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO
Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional

MAÍRA RUFINO FISCHER
Secretária de Administração

DECRETO Nº 39.874 DE 06 DE JULHO DE 2026

Altera a denominação da Escola Municipal Padre Antônio Henrique, integrante da Rede Pública Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso VI, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município do Recife,

D E C R E T A:

Art. 1º A Escola Municipal Padre Antônio Henrique, formalizada por meio do Decreto Municipal nº 19.018, de 14 de novembro de 2001, passa a denominar-se Escola Municipal de Tempo Integral Padre Antônio Henrique.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2026.

Recife, 06 de julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

VICTOR PINHEIRO DE CARVALHO
Secretário de Articulação Política e Social, em Exercício

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
Secretária de Educação

Secretaria de Administração

Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

PORTARIA Nº 1698 DE 06 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.883, de 27/06/2025, a Portaria nº 13, publicada no DOM de 13/02/2025, considerando o disposto no Art. 19 da Lei nº 17.772/2012, o contido no processo SEI nº 38.010877/2026-29 e CI nº 80/2026 – UNINF/GGAPE,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional por tempo de serviço à servidora abaixo indicada, de acordo com sua respectiva vigência:

Nº	MAT	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	375744	MARIA CLEONICE VICTOR DA SILVA	ENFERMEIRO 30H	T5B7	T6B7	16/10/2025

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1701 DE 06 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13 de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 11.000898/2026-34,

R E S O L V E:

Designar FLÁVIA HARTEN PINTO DE MEDEIROS, matrícula nº 132.935-9, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente da Ouvidoria-Geral, símbolo “CDE-4”, da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento da titular CARMEN SOFIA CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 121.698-8, por motivo de férias no período de 01/07/2026 a 15/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1702 DE 06 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023319/2026-83,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora SANDRA HELENA FERNANDES VIEIRA MARQUES BOTELHO, matrícula 123370-0, cargo Professor II - Substituto de Língua Portuguesa, lotada na E.M Oswaldo Lima Filho - RPA 06, para participar do PROGRAMA RECIFE NO MUNDO - Curso Intensivo de Língua Inglesa, Summer School, em campus universitário na CHESHIRE COLLEGE - SOUTH & WEST, no REINO UNIDO, no período de 05/07/2026 a 04/08/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1703 DE 06 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no SEI nº 02.000666/2026-95,

R E S O L V E:

Designar CESAR AUGUSTO DE MELO SILVA, matrícula nº 130.792-4, Gestor da Unidade de Compras Corporativas, símbolo “CAA-1”, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Compras Corporativas, símbolo “CDE-5”, da Secretaria de Planejamento e Gestão, durante o afastamento do titular RENATO JOSÉ PESSOA MENDES, matrícula nº 129.536-5, por motivo de férias, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1704 DE 06 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.023324/2026-96,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor PAULO RICARDO PINTO DE MESQUITA, matrícula 125226-7, cargo Professor II de Língua Portuguesa, lotado na E.M.T.I Luiz Vaz de Camões - RPA 06, para participar do PROGRAMA RECIFE NO MUNDO - Curso Intensivo de Língua Inglesa, Summer School, em campus universitário na CHESHIRE COLLEGE - SOUTH & WEST, no REINO UNIDO, no período de 05/07/2026 a 04/08/2026.

ALEXANDRE FEITOSA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2419 DE 06 DE JULHO DE 2026.

O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 208, inciso II, da Lei Municipal nº 14.728, de 8 de março de 1985, e suas alterações.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo que encerra os trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 2016 de 06 de maio de 2026, publicada no D.O.R. nº 055 de 07 de maio de 2026, prorrogada pela Portaria nº 2103 de 20 de maio de 2026, publicada no D.O.R. nº 061 de 21 de maio de 2026, destinada a apurar supostas irregularidades apontadas no Ofício nº 01891.004.999/2025-0001 - 29ª da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital de Pernambuco - MPPE e na CI nº 26/2026 proveniente da Gerência Geral de Gestão de Pessoas - GGGP, para a apuração de supostas irregularidades ocorridas na EM Poeta Carlos Pena Filho, bem como situações conexas.

R E S O L V E:

Art. 1º ARQUIVAR a Sindicância nº 06/2026, por não terem sido comprovadas a autoria nem a materialidade dos fatos, conforme o Inciso I do Art 210 da Lei nº 14.728/85 – Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALBER FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos

D E C I S Ã O

SEI nº 38.004964/2026-47

Requerente: WLIZANDRA RAQUEL LINS ROMÃO FARIAS

Assunto: Interposição de recurso administrativo

Trata-se de pedido recurso administrativo interposto por WLIZANDRA RAQUEL LINS ROMÃO FARIAS, nomeada sub judice para o cargo de Advogada, por meio da Portaria nº 1.097, de 18 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Recife, edição nº 075, de 19/06/2025. A recorrente, aprovada em 5º lugar na ampla concorrência para o cargo de Analista de Promoção dos Direitos das Mulheres – Área Jurídica (Advogada), sustenta que foi aprovada dentro do número de vagas previsto no edital e que, embora tivesse direito à nomeação, precisou ingressar com ação judicial em razão de suposta preterição pela Administração, que manteve contratadas temporárias exercendo as mesmas funções. Em decorrência da decisão judicial, foi nomeada e empossada sub judice, entrando em exercício em 07/07/2025.

Alega que, posteriormente, o Município realizou novas nomeações, inclusive de candidata classificada após sua posição, o que, em seu entendimento, demonstraria o preenchimento das vagas previstas no edital e consolidaria seu direito subjetivo à nomeação definitiva, uma vez que já se encontra em exercício do cargo.

Ao final, requer a conversão da nomeação sob judice em nomeação definitiva e o reconhecimento formal de sua condição de servidora efetiva. Pleiteia, ainda, publicação de ato no Diário Oficial do Município que declare: a) desligamento da condição sub judice; b) a consolidação do vínculo estatutário definitivo; c) a garantia de que não haverá qualquer prejuízo funcional, financeiro ou jurídico, inclusive quanto ao tempo de serviço, a remuneração e aos direitos funcionais.

Por se tratar de situação vinculada à processo judicial em andamento, o recurso foi enviado para Procuradoria-Geral do Município, em respeito às atribuições definidas no Decreto Municipal nº 33.901, de 17 de agosto de 2020.

Nas razões expostas no Parecer nº 0252/2026, a especializada ressaltou, de início, que a obtenção de medida liminar em mandado de segurança não é capaz de conferir ao impetrante a satisfação plena do direito reclamado, em razão da sua precariedade, podendo ser revogada pelo juízo de forma retroativa ou ex tunc.

Destaca, ainda, os seguintes julgados dos tribunais superiores no sentido da inaplicabilidade da aplicação da teoria do fato consumado para as nomeações sub judice em concurso público:

STF, RE 608482, Relator (a): TEORI ZAVASCKI, Tribunal Pleno, julgado em 07-08-2014 ÁCORDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL – MÉRITO DJe-213 DIVULG 29-10-2014 PUBLIC 30-10-2014.

STJ, Resp n. 994.983/PE, relator Ministro Jorge Mussi, Quinta Turma, julgado em 18/8/2009, DJe de 13/10/2009. O entendimento foi ratificado no Encaminhamento nº 0283/2026, ao argumento de que por ser a decisão em questão passível de cassação judicial, não subsiste qualquer espaço para a Administração Pública determinar a conversão de nomeação determinada pelo Poder Judiciário, de modo precário, em definitiva.

Além disso a procuradoria atesta que a Administração Pública atuou corretamente ao efetuar a nomeação definitiva da servidora, por meio da nova Portaria nº 186, de 04/03/2026, publicada em 05/03/2026, havendo menção à situação sub judice apenas a título de esclarecimento.

Conforme o Encaminhamento nº 0283/2026, a nomeação operada pela portaria mencionada é a definitiva, mantendo-se precário, ainda, o ato praticado em 07/07/2025.

Quanto aos procedimentos administrativos necessários à investidura no cargo realizados após a nomeação concedida pela Portaria nº 186, de 04/03/2026, a procuradoria opina no sentido de que caso os requisitos legais tenham sidos atendidos em sua integralidade na ocasião da posse decorrente da nomeação sub judice, é dispensável sua repetição após a última nomeação. Ressalta que deverá ser lavrado termo de posse definitiva, decorrente da Portaria nº 186, de 04/03/2026, estabilizando a situação funcional da requerente como servidora pública, com a responsabilidade civil e penal da interessada pela manutenção da higidez das informações e comprovações antes apresentadas.

Em relação aos efeitos do período que atuou como servidora pública na condição de sub judice, a procuradoria entende por prematura qualquer decisão a respeito, uma vez que o Mandado de Segurança que concedeu a nomeação ainda se encontra em tramitação, de modo ainda ser possível a cassação da referida liminar.

Por fim, decide por conhecer a higidez da Portaria nº 186/2026 como ato de nomeação definitiva da interessada, dispensando-a da repetição dos procedimentos que tenham sido validamente realizados por ocasião da posse definitiva.

Quanto ao pedido de reconhecimento dos efeitos previdenciários e funcionais relativos ao período de exercício na condição de servidora sub judice, entende-se que sua apreciação deve ser sobrestada até o trânsito em julgado do Mandado de Segurança que amparou a nomeação precária, ressalvado apenas o direito à remuneração do período efetivamente laborado (sic). Dessa forma, considerando os argumentos expostos, ratificamos o entendimento consignado no Encaminhamento nº 0283/2026 da Procuradoria Consultiva, com o PROVIMENTO PARCIAL do recurso administrativo, para reconhecer a higidez da Portaria nº 186/2026 como ato de nomeação definitiva da recorrente, dispensando a repetição dos atos de posse já regularmente praticados, permanecendo sobrestada a apreciação do pedido de reconhecimento dos efeitos funcionais e previdenciários referentes ao período de exercício na condição de servidora sub judice, até o trânsito em julgado da ação judicial correspondente.

Recife, 03 de julho de 2026.

LÍVIA DIAS BARROS
Gerente Geral Jurídica

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.018887/2026-62

Requerente: Teoneide Maria Barbosa Alves

Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora Teoneide Maria Barbosa Alves, inscrita sob a matrícula nº 32.977-7, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 25/05/2026, quando completou os requisitos do art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, “c”, da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0466/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 03 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.017116/2026-48

Requerente: Tânia Maria da Silva Vieira da Costa

Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora Tânia Maria da Silva Vieira da Costa, inscrita sob a matrícula nº 74.537-7, por se tratar de servidora que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, “c”, da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu os requisitos de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §2º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio de 16 (dezesseis) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, exigido pela regra geral em 08/07/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0442/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 06 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.014029/2026-49

Requerente: Magali da Silva Leite Mota

Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora Magali da Silva Leite Mota, inscrita sob a matrícula nº 94.373-4, por se tratar de servidora ocupante do cargo de Professor que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, “c”, da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu os requisitos de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos, requisitos exigidos pela regra geral, bem como não preencheu os requisitos de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e 88 (oitenta e oito) pontos, exigidos pela regra especial de magistério, além de não preencher o requisito de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio de 20 (vinte) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, exigido pela regra geral em 08/07/2021, bem como não houve o preenchimento do requisito de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio de 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, exigido pela regra de magistério em 08/07/2021, além de não preencher o requisito de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público, nos termos do Encaminhamento nº 0461/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 06 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.001906/2026-61
Requerente: Fabíola Candida Ramos
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Fabíola Candida Ramos, inscrita sob a matrícula nº 32.983-4**, por se tratar de servidora ocupante do cargo de Professor que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, “c”, da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito de 61 (sessenta e um) anos de idade, exigido pela regra geral, e, pela regra de magistério, 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §4º e §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, uma vez que a servidora não atingiu a idade mínima de 62 (sessenta e dois) anos e 93 (noventa e três) pontos, requisitos exigidos pela regra geral, bem como não atingiu 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, 57 (cinquenta e sete) anos de idade e 88 (oitenta e oito) pontos, exigidos pela regra especial de magistério.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu os requisitos de 57 (cinquenta e sete) anos de idade e 93 (noventa e três) pontos, requisitos exigidos pela regra geral, bem como não preencheu os requisitos de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e 88 (oitenta e oito) pontos, exigidos pela regra especial de magistério.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 57 (cinquenta e sete) anos de idade e cumprimento do pedágio de 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias, exigido pela regra geral em 08/07/2021, bem como não houve o preenchimento do requisito de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio de 11 (onze) anos, 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, exigido pela regra de magistério em 08/07/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0436/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 06 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.020233/2025-68
Requerente: Eva Cristóvão de Arruda
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Eva Cristóvão de Arruda, inscrita sob a matrícula nº 67.003-4**, por se tratar de servidora ocupante do cargo de Professor que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, “c”, da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, exigido pela regra geral e pela regra de magistério.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, uma vez que a servidora não atingiu 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos, requisitos exigidos pela regra geral, bem como não atingiu 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e 88 (oitenta e oito) pontos, exigidos pela regra especial de magistério.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio de 13 (treze) anos e 15 (quinze) dias, exigido pela regra geral em 08/07/2021, bem como não houve o preenchimento do requisito de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio de 08 (oito) anos e 15 (quinze) dias, exigido pela regra de magistério em 08/07/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0456/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 06 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.015481/2026-28
Requerente: Ana Lúcia Martins Maturano
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Ana Lúcia Martins Maturano, inscrita sob a matrícula nº 68.846-8**, por se tratar de servidora ocupante do cargo de Professor que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, “c”, da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, os requisitos de 61 (sessenta e um) anos de idade e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, exigidos pela regra geral, e, pela regra de magistério, 56 (cinquenta e seis) anos de idade e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu os requisitos de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos, requisitos exigidos pela regra geral, bem como não preencheu os requisitos de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e 88 (oitenta e oito) pontos, exigidos pela regra especial de magistério.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento dos requisitos de 57 (cinquenta e sete) anos de idade e 30 (trinta) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio de 14 (catorze) anos e 09 (nove) dias, exigido pela regra geral em 08/07/2021, bem como não houve o preenchimento do requisito de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio de 09 (nove) anos e 09 (nove) dias, exigido pela regra de magistério em 08/07/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0463/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 06 de julho de 2026.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 253 DE 04 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MIRZA CABRAL RIBEIRO, Matrícula nº 57.221-0**, que ocupou o cargo Professor I, enquadramento GM-15, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 4º da Lei Complementar nº 03/2021 c/c Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme o Encaminhamento nº 0132/2026, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 38.001149/2026-26, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 254 DE 04 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **JOÃO BATISTA ARAÚJO SOBRINHO, Matrícula nº 34.258-0**, que ocupou o cargo Assistente Técnico Administrativo, enquadramento NM-14, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 03/2021 c/c Art. 20, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme o Encaminhamento nº 0859/2025 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.016438/2025-07, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 255 DE 04 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA DAS GRAÇAS LOPES PEREIRA, Matrícula nº 12.689-6**, que ocupou o cargo Assistente Técnico Administrativo, enquadramento NM-14, lotada na Secretaria de Administração, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme Encaminhamento nº 0246/2026, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 38.015169/2025-01 com proventos integrais, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2025.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO
Diretor de Previdência

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 074/2026 – GAB/SS, DE 06 DE JULHO DE 2026.

A Secretária de Saúde do Recife, no uso da sua atribuição conferida pelos incisos I, IV e V do art 61 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Decreto Municipal nº 37.024/2023 e

CONSIDERANDO que o Centro de Vigilância Ambiental (CVA) é um estabelecimento de saúde responsável pelo desenvolvimento de ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento ininterrupto em razão das atividades desenvolvidas no CVA, incluindo o atendimento a denúncias emergenciais, as ações de apreensão de animais e a obrigatoriedade de assistência contínua aos animais alojados.

CONSIDERANDO a ciência e a autorização por parte da Secretaria de Administração do Município do Recife, nos autos do processo eletrônico SEI nº 33.054350/2025-75, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, do Decreto Municipal nº 37.024/2023.

R E S O L V E :

Art. 1º. Estabelecer que o horário de funcionamento do Centro de Vigilância Ambiental (CVA), vinculado à Gerência de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses (GEVACZ)/ Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVS) será de 07h (sete) às 19h (dezenove) horas, diariamente, inclusive aos finais de semana e feriados.

Parágrafo único. Para as ações eventualmente realizadas fora do horário regular do serviço, será realizado o pagamento de plantão extra e/ou de hora extra, conforme disciplinado no art. 19, da Lei Municipal nº 17.732/2011, ou por norma que venha a substituí-la.

Art. 2º. Os servidores cumprirão a jornada de trabalho definida em lei para cada cargo, devendo a lotação dos mesmos ser organizada para abarcar todo o horário de funcionamento definido no art.1º desta Portaria, seguindo os regramentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 37.024/23.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de junho de 2026.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 4801.2005/2026

Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a FUNDAÇÃO PARA INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS - FITec.
Objeto: A formalização da cooperação institucional entre o MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAUI, e a FUNDAÇÃO PARA INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS - FITec, para a execução do projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação intitulado "Digitalização, Automação e Big Data Aplicados à Saúde em Cenários Regionais Diversificados", consistente na implantação, operação assistida, monitoramento e avaliação de solução tecnológica de triagem digital apoiada em Totens Multiparamétricos, sistema de sinais vitais, integrações sistêmicas e ferramentas analíticas baseadas em inteligência artificial, com vistas ao aprimoramento da eficiência assistencial, da vigilância em saúde, da organização do fluxo de atendimento e da produção de evidências epidemiológicas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
Prazo: De 17 (dezesete) meses, contados a partir da data de assinatura do Acordo.
Obs. Não haverá transferência de recursos financeiros entre as Partes.

Secretaria de Educação

Secretária **CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 1401.4031/2023, CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2023.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: Processo Licitatório nº 002/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Empresa IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 04/07/2026 e termo final o dia 03/07/2027.

Prazo: De 04/07/2026 a 03/07/2027.

Valor Global: R\$ 649.994,72 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.1207.2131 - Elemento de Despesa 339039 - Fonte 500.

Nota de Empenho nº 2026NE002313.

Recursos Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3501.1023/2023, CELEBRADO EM 20 DE JULHO DE 2023.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 029/2021, na modalidade pregão eletrônico nº 027/2021, homologado em 10.01.2022, pelo Secretário Executivo de Administração e Licitação, vinculado a Ata de Registro de Preços nº 003/2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER E A EMPRESA MÁRCIO DE PAIVA MATEUS - ME.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Prazo: De 20 de julho de 2026 a 19 de julho de 2027.

Valor Global: O valor global do Contrato para o período ora prorrogado permanece de R\$1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais).

Dotação Orçamentária: Nº 3501.27.695.2.160.2.280. Elemento de Despesa nº 3.3.90.39. Fonte nº 500.

Nota de Reserva: 2026NR000458.

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Esportes

Secretário **EDUARDO KNAUER DA MOTA**

PORTARIA Nº 19/ 2026 de 06 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de designar os Delegados do Campeonato Recife Bom de Bola - 2026

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar como Delegados – Futsal, Vôlei, Queimado e Basquete do Campeonato Recife Bom de Bola - 2026, as pessoas abaixo relacionadas:

Nº	NOME	CPF	MODALIDADE
1	BÁRBARA RACHELE ALMEIDA DE FREITAS MORAIS	149.232.004-80	Delegados - Futsal, Vôlei, Queimado e Basquete
2	EVELLIN VITÓRIA FIDELIS DA SILVA	144.053.654-66	Delegados - Futsal, Vôlei, Queimado e Basquete
3	FLAVIA MELISSA CÂNDIDO ESPÍNOLA	054.032.924-03	Delegados - Futsal, Vôlei, Queimado e Basquete
4	GUILHERME NUNES DA SILVA	089.332.174-52	Delegados - Futsal, Vôlei, Queimado e Basquete
5	JACKELINE DE MELO MANGABEIRA	047.690.994-52	Delegados - Futsal, Vôlei, Queimado e Basquete
6	JOÃO VICTOR COSTA DA SILVA	153.858.594-43	Delegados - Futsal, Vôlei, Queimado e Basquete
7	KAIO PAIVA MACIEL	125.606.704-02	Delegados - Futsal, Vôlei, Queimado e Basquete
8	KEMILLY JAMILLY FRANÇA DE OLIVEIRA	703.688.534-38	Delegados - Futsal, Vôlei, Queimado e Basquete
9	LAIS RIBEIRO COELHO DOS SANTOS	113.702.404-65	Delegados - Futsal, Vôlei, Queimado e Basquete
10	LUIZ JORGE COELHO ALEXANDRE	705.705.664-87	Delegados - Futsal, Vôlei, Queimado e Basquete
11	LYANDRA VITORIA RAMOS DE LIMA	151.205.654-50	Delegados - Futsal, Vôlei, Queimado e Basquete
12	MARIA FERNANDA MARQUES NASCIMENTO	097.464.694-60	Delegados - Futsal, Vôlei, Queimado e Basquete
13	RAFAEL CUNHA ROSENDO	051.132.564-98	Delegados - Futsal, Vôlei, Queimado e Basquete
14	VICTORIA MAYARA RAMOS DA SILVA	134.061.534-70	Delegados - Futsal, Vôlei, Queimado e Basquete

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO KNAUER DA MOTA
Secretário de Esportes do Recife

PORTARIA Nº 20/2026 de 06 de julho de 2026.
O SECRETARIO DE ESPORTES no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de designar os Árbitros do Campeonato Recife Bom de Bola - 2026

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar como Árbitros – Vôlei do Campeonato Recife Bom de Bola - 2026, as pessoas abaixo relacionadas:

Nº	NOME	CPF	MODALIDADE
1	Anna Beatriz da Silva	138.438.964-45	VÔLEI
2	Bruna de Albuquerque Queiroz	049.996.774-74	VÔLEI
3	Carlos Gabriel de Mendonça Souza Pontes	135.323.634-02	VÔLEI
4	Dayane Yasmim Gomes da Silva	126.451.624-01	VÔLEI
5	Édna Silva Costa	082.525.334-93	VÔLEI
6	Jéssica Maiara da Silva	104.647.574-60	VÔLEI
7	Karina Vieira de Souza	082.278.344-42	VÔLEI
8	leandro francisco dos santos	057.430.394-45	VÔLEI
9	Maria Eduarda Maia de Oliveira	137.812.954-78	VÔLEI
10	Matheus Henrique de Brito Leitão	117.906.534-44	VÔLEI
11	Raul Lafaiete Neto	043.491.984-58	VÔLEI
12	Sergio Henrique Lins de Azevedo	062.183.284-73	VÔLEI
13	Thiago Felipe Santos de Santana	108.211.274-70	VÔLEI
14	Lucas Lima de Menezes	103.315.344-36	VÔLEI

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO KNAUER DA MOTA
Secretário de Esportes do Recife

PORTARIA Nº 21/2026 de 06 de julho de 2026.
O SECRETARIO DE ESPORTES no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de designar os Árbitros do Campeonato Recife Bom de Bola - 2026

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar como Árbitros – Queimado do Campeonato Recife Bom de Bola - 2026, as pessoas abaixo relacionadas:

Nº	NOME	CPF	MODALIDADE
1	Caio Vieira Cavalcante	076.839.484-89	QUEIMADO
2	Luiz Felipe Monteiro Leite	138.864.764-80	QUEIMADO
3	Rennan Gabriel Cadete Ramos	159.522.194-89	QUEIMADO
4	Yury Nascimento de Souza Leão Aschoff	100.502.424-31	QUEIMADO

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO KNAUER DA MOTA
Secretário de Esportes do Recife

Secretaria de Cultura

Secretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - SIC
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO 2025 - PROJETOS HABILITADOS PRELIMINARMENTE NA 1ª FASE
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC
MECENATO DE INCENTIVO À CULTURA - MIC

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam pública a relação dos projetos habilitados preliminarmente na primeira fase, referente aos Editais de Convocação 2025 do Sistema de Incentivo à Cultura - SIC - Fundo de Incentivo à Cultura – FIC e Mecenato de Incentivo à Cultura – MIC, que têm como objetivo a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente, nas áreas culturais e linguagens especificadas nos Editais, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município do Recife, de acordo com a Lei Municipal nº 19.052/2023, a seguir relacionados.

PROJETOS HABILITADOS PRELIMINARMENTE NA 1ª FASE - MECENATO DE INCENTIVO À CULTURA (MIC)

SEGMENTO	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE
ARTESANATO	20260571879	LABORATÓRIO MARÉ: ESTAMPARIA BOTÂNICA PARA TERCEIRA IDADE	42.262.645 PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA
AUDIOVISUAL	20260471033	O Último Carnaval	Domingos Antonio de Souza Leão Filho
AUDIOVISUAL	20260571182	MINHA AVÓ É NAGÔ	CASA DE CINEMA DE OLINDA LTDA
AUDIOVISUAL	20260571251	A Vida é Assim	BODE ESPÍATÓRIO FILMES
AUDIOVISUAL	20260571270	DOSSIÊ: ASSOMBRAÇÕES DO RECIFE	Gustavo José Henrique Borges Correia
AUDIOVISUAL	20260571284	Cartas de um Brasil Invisível	ULISSES ANTONIO BRANDÃO DE SOUZA
AUDIOVISUAL	20260571545	Renascidos	MAIRA AMA LISBOA ASSIS
AUDIOVISUAL	20260571613	DELAÇÃO	JOSÉLIA MARIA DA SILVA
AUDIOVISUAL	20260571651	Água Dourada	Perdidas Ilusões LTDA
AUDIOVISUAL	20260571726	Beco do Barato	Orquestra Cinema Estúdios Ltda
AUDIOVISUAL	20260571783	História de Preta	MAAT PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA
AUDIOVISUAL	20260571850	ABADÁ, ALVARÁ	Ambulante Produções Ltda
AUDIOVISUAL	20260571864	BATUQUE E EBULIÇÃO: A MATRIZ AFROCENTRADA NO FREVO RECIFENSE	EDMILTON AMARO DA HORA FILHO
AUDIOVISUAL	20260571988	GRAVE! PODCAST 4ª TEMPORADA	Diana Bárbara do Nascimento Paraíso
CULTURA POPULAR	20260571780	Enraizando Nossas Tradições-Fortalecendo o Quilombo	Álvaro Henrique Souza de Almeida
MÚSICA	20260571231	Coquetel Molotov Negócios	Ana Cristina Altino Garcia
MÚSICA	20260571301	Música em Movimento: temporada 2027	Hélio Márcio Pajeú
MÚSICA	20260571379	Cena em Ascensão: Música Independente em Pernambuco nos Últimos 25 Anos	Emmanuel de Souza Alves
MÚSICA	20260571776	Conexão Cordilheira: Da produção ao lançamento.	JOSE MATHEUS BEZERRA FLORENCIO 70898052475

MÚSICA	20260571703	Turnê Mágica	ROB PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
MÚSICA	20260571705	Brega Raiz - A Essência que Nunca Sai de Moda	SEMEANDO ARTES PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
MÚSICA	20260571724	Festival Acordes para o Museu - 2a edição	INSTITUTO RICARDO BRENNAND
MÚSICA	20260571818	"A HORA DO BLEC" - representatividade negra na infância	PEDRO T F LINS - ME
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571244	"Cotidiano, vida e território – vivência manual com a técnica do bordado"	Ayla guadalupe lucia da silva

PROJETOS HABILITADOS PRELIMINARMENTE NA 1ª FASE - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA (FIC)

SEGMENTO	INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571747	Miss Drag Recife: Plataforma Multilinguagem de Cultura LGBTQIAPN+ Periférica	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571497	FESTIVAL ONDA - ORGULHO, NOVAS DIVERSIDADES E ARTES	allana dantas gouveia marques
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571506	AULA-ESPETÁCULO BUMBA-MEU-BOI	BRUNO LUCIANO GOMES FERREIRA
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571572	Sarau na Ilha – 4ª edição:	Ednilza de Souza Lima
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571822	DRAG ATAQUE LAB	GUILHERME DE AZEVEDO VERCOSA
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571551	Almanaque da Aconchego - 5ª Temporada	Gustavo Cabrera Christiansen
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571531	MOSTRA QUEER DE ARTES PERFORMATIVAS - Mais do que letras, pessoas! Mais que orgulho, luta!	João Fernando dias da Silva
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571505	CÓDIGO CULTURAL: Laboratório de Criação e Inovação em Cultura Digital na cidade do Recife	Kassia Oliveira
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571236	Deus Eu Só Desejo Ser Um Poema	Mário Morêda Delgado Régis
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571982	Rua Aberta à Cultura	MARTIHENE KEILA DE OLIVEIRA
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571887	AMULETO • Ciclo de Vivências Artísticas com Inteligências Naturais	PRISCILA AVELINO WANDERLEY LINS
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571502	Urban Fusion – Festival de Cultura Urbana: Batalha dos Territórios	Renata Carina Amorim dos Prazeres
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571495	CONCURSO NACIONAL DE COMPOSITORES JUNINOS	thaysa elizabeth silva de Freitas
ARTES CULTURAIS INTEGRADAS E ARTE E TECNOLOGIA	20260571253	Quebrada Imersiva	Wedlon Claudio da Silva
ARTES VISUAIS	20260571225	VIVENCIAL, ICONOGRAFIA TRANSGRESSORA	33.921.898 AUGUSTO LINS SOARES
ARTES VISUAIS	20260571810	Projeto Ocupação Boitatá 3ª edição- Recife e suas Águas	45.568.526 ANTONIO FERNANDO AZEVEDO SANTOS FILHO
ARTES VISUAIS	20260571680	"SAGRADO: É CORAÇÃO PROVIDO DE AMORES"	ANA LUCIA GONÇALVES GOMES DA SILVA
ARTES VISUAIS	20260571692	ATLAS TENTACULAR	Andrea de A Ferraz - ME
ARTES VISUAIS	20260571464	Guia Comum do Centro do Recife 2a Edição	BRUNA RAFAELLA DO CARMO FERRER DE MORAIS 05137656461
ARTES VISUAIS	20260469821	EXPOSIÇÃO "ONDE O POVO VIRA FESTA" DA ARTISTA VISUAL CARLA LIMA	Carla Ribeiro Soares Lima
ARTES VISUAIS	20260571921	Impressão do livro Clara Moreira: desenho e invenção	Clara Gomes Moreira
ARTES VISUAIS	20260571528	JOGO DA ONÇA E OUTROS JOGOS	George Henrique Pinto Pereira
ARTES VISUAIS	20260571846	Maria Carmen: como se guarda uma vida	GEORGIA RAMINE SILVA DE LIRA
ARTES VISUAIS	20260571949	Dentro das Raízes – Entre Mundos: Catálogo impresso	girlayne vitoria de lira
ARTES VISUAIS	20260571474	Margens	Ícaro Lira Galvão
ARTES VISUAIS	20260571796	Maumau Móvel	Irma Brown Sampaio
ARTES VISUAIS	20260571756	Recife Sci-fi - Monstros	JOSÉ CARLOS BRAGA CÂMARA
ARTES VISUAIS	20260571430	1º Jornada Multicultural da Pessoa com Deficiência do Recife	KARINA DOS ANJOS GALINDO
ARTES VISUAIS	20260571645	Musica é meu radar	Kleber Pedrosa Barreto de Menezes
ARTES VISUAIS	20260571622	Videoarte para Crianças	Lia Leticia Ferreira Leite
ARTES VISUAIS	20260571760	OFICINA DE ADAPTAÇÃO DE OBRAS PARA O TÁTIL	Liverson dos Santos Teixeira Felix de Paiva
ARTES VISUAIS	20260571843	ISTMO	MATHEUS SANTOS DE ARAUJO
ARTES VISUAIS	20260571516	MULHERES DE AXÉ	MERCIA ROCHA SILVA HERDLE
ARTES VISUAIS	20260571632	As Marcas de Ferro na Cidade do Recife	Porãozinho dos Ventos -Espaço de Vida
ARTES VISUAIS	20260571951	RECIFE SCI-FI - INVASORES	RENÉ GOMES RODRIGUES JARCEM
ARTES VISUAIS	20260571686	Propágulo 10 anos	Rodrigo de Souza Leão Silva
ARTES VISUAIS	20260571729	2º EXP.LAB: LABORATÓRIO EXPERIMENTO-ARTES VISUAIS	ROSE KELLY ARAUJO LIMA
ARTES VISUAIS	20260571274	PerifaArte	Sergio Rafael Mendes Gomes
ARTES VISUAIS	20260571367	PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS - BOX PREPARAÇÃO	THIAGO RAFAEL GUSMÃO DO NASCIMENTO
ARTES VISUAIS	20260571575	Cartografias do Feitiço	Walison Bruno Moura Carvalho

ARTES VISUAIS	20260571863	INTERSEÇÕES DA FUSÃO ARTÍSTICA: PERCORRENDO PELOS ECOS DAS NARRATIVAS ARTÍSTICAS	WERVERTON DA SILVA SANTOSS
ARTESANATO	20260572024	LABORATORIO MARE: ESTAMPARIA BOTANICA PARA TERCEIRA IDADE	42.262.645 PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA
ARTESANATO	20260571555	RESGATE AO MANUAL - Artesanato, memória, identidade e autonomia criativa nas escolas públicas	46.610.930 THALITA AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
ARTESANATO	20260571342	REDE ASTRALIZE DE ARTESÃS - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO	Déborah Assunção de Souza Santos
ARTESANATO	20260571254	Tamborarte: Artesanato Tradicional do Maracatu	hugo leonardo castro de oliveira
ARTESANATO	20260571539	Mulheres Ribeirinhas: Arte, Resistência e Geração de Renda	Jubilene de Lima Rodrigues
ARTESANATO	20260571451	MODELANDO A TRADIÇÃO: OFICINA DE PANELA DE BARRO	Rodrigo Grilli de Aquino
ARTESANATO	20260571738	Oficina de crochê – Pontos que unem 2ª Edição	THÁIS DE SOUZA MARTINS
AUDIOVISUAL	20260571565	DAQUI PRA FRENTE	21.487.259 AMANDA XAVIER BECA
AUDIOVISUAL	20260571839	1ª Mostra de Cinema Daqui da Praça	35.572.838 CAMILA DA SILVA DE OLIVEIRA
AUDIOVISUAL	20260571720	III Noturno - Festival Internacional de Cinema do Recife	43.764.270 JOAO VICTOR SILVA DO REGO
AUDIOVISUAL	20260571920	PUPA	63.859.116 Milo Martins Gomes da Silva
AUDIOVISUAL	20260571772	VOVÓ ENCANTADA	ABEBE FILMS CO LTDA
AUDIOVISUAL	20260571860	Intermúndios - A Fronteira do Sono	Aline Santos
AUDIOVISUAL	20260571611	O Dom	AMARALINA - ESTRATEGIA E CONTEUDO LTDA
AUDIOVISUAL	20260572057	ABADÁ, ALVARÁ	Ambulante Produções Ltda
AUDIOVISUAL	20260571757	Podcast Nós Por Nós - Produção de Artes Visuais em Pernambuco	ANA MARIA VELOSO DE MELO
AUDIOVISUAL	20260571983	África Pernambuco: A Árvore do Esquecimento	Ana Patrícia Vaz Manso
AUDIOVISUAL	20260572009	Cowboy Dourado (Ex-Mil Poppers)	Aroma Filmes LTDA-ME
AUDIOVISUAL	20260571940	Doce Ruído- Curta Metragem	Artur Reinaldo Santos da Silva
AUDIOVISUAL	20260571851	SOBRE OS OMBROS DE BÁRBARA- Filme documentário	AUGUSTA GUILHERMINA DE FERRAZ MARIANO
AUDIOVISUAL	20260571723	CINE AUDIOVISÃO	Beatriz Rolim Baggio
AUDIOVISUAL	20260571466	Ave Sangria - a banda que nunca acabou	Beluga Produções Eireli
AUDIOVISUAL	20260572034	RETORNADO	Bruna Couto moury Fernandes
AUDIOVISUAL	20260571699	O Palhaço de Cara Limpa	Camilo Santos Cavalcante
AUDIOVISUAL	20260571913	Soledad	Camilo Santos Cavalcante
AUDIOVISUAL	20260571905	Live Session Virando Noite da Guma	CARLOS EDUARDO FILIZOLA FILHO 09696034440
AUDIOVISUAL	20260571635	Sumaúma	Carolina Barbosa Oliveira Vergolino
AUDIOVISUAL	20260571953	Ventilador	Cecília Assy de Assis
AUDIOVISUAL	20260571799	Olhares Intransitivos	Chá Cinematográfico Ltda.
AUDIOVISUAL	20260572021	O cinema pernambucano contemporâneo e suas representações maternas	CLARISSA FRAGA BARBOSA GONCALVES DE AZEVEDO
AUDIOVISUAL	20260571688	VerOuvindo Circula 3: Mostra itinerante de cinema acessível	Com Acessibilidade Comunicacional LTDA ME
AUDIOVISUAL	20260571319	DIABOS DE FERNANDO - FINALIZAÇÃO	D ornelas Produções Llimitada
AUDIOVISUAL	20260571733	DIÁLOGOS DO VIDEO POPULAR EM PERNAMBUCO	Daniela Patrícia Ferreira de Azevedo
AUDIOVISUAL	20260571922	Sertão 2138	Deuilton do Nascimento Barboza Junior
AUDIOVISUAL	20260572017	GRAVE! PODCAST 4ª TEMPORADA	Diana Bárbara do Nascimento Paraíso
AUDIOVISUAL	20260571638	O Ato de Amar	Diego Fernandes Gomes Lopes
AUDIOVISUAL	20260571562	O Último Carnaval	Domingos Antonio de Souza Leão Filho
AUDIOVISUAL	20260571258	ARAPUCA	Eder Deó
AUDIOVISUAL	20260571662	O AMIGO DE JOCA	Erlene Sousa Melo
AUDIOVISUAL	20260571554	Vestígios (desenvolvimento)	ESPREITA FILMES LTDA
AUDIOVISUAL	20260572016	VUÁ VUÁ - SÉRIE (PILOTO)	Estúdio Orra Produtora de Audiovisual Ltda
AUDIOVISUAL	20260572013	Cosplay	FÁBIO DE BARROS LEAL
AUDIOVISUAL	20260571873	O VALE	FÁBIO DE BARROS LEAL
AUDIOVISUAL	20260571950	SANGUESSUGA	Felipe César Almeida Silva
AUDIOVISUAL	20260571666	ACERVO CINEASTA LUIZ LOURENÇO	Felipe Karnakis Bazzi
AUDIOVISUAL	20260571202	DOCUMENTÁRIO CIA OGUM ODÉ	FELIPE PEREIRA DA SILVA
AUDIOVISUAL	20260571503	MESTRES DA TTRADIÇÃO	FELIPE PEREIRA DA SILVA
AUDIOVISUAL	20260571614	CORTE SECO PARA PRETO	Francisco Patrício de Souza Júnior
AUDIOVISUAL	20260572048	Horrorpedia 3	Gustavo Rafael Moura de Almeida
AUDIOVISUAL	20260572019	Rodas da cidade	Gustavo Sobreira Rocha
AUDIOVISUAL	20260572068	Ossos do Ofício	HEAD Produções de Filmes LTDA
AUDIOVISUAL	20260571542	Cão de Caça	HELLEN LAÍLLA FERREIRA

AUDIOVISUAL	20260571652	Banca Guararapes: Resistência Cultural no Coração do Recife	HELOISA DE SOUSA PIMENTEL MOREIRA
AUDIOVISUAL	20260572010	TRELA AUDIOVISUAL	INGRID XAVIER GOMES DOS SANTOS
AUDIOVISUAL	20260572003	Quarta-Feira	iomana rocha de araujo silva
AUDIOVISUAL	20260571690	TRABALHO, LOGO EXISTO	Ivana Milka Simplicio da Silva
AUDIOVISUAL	20260571486	FICCIONALIZAR NA MATA	JAILLINE MARTINS DE LIMA VITAL
AUDIOVISUAL	20260571607	As Cores Dançam No Escuro	Jonas Henrique de Arruda Moraes
AUDIOVISUAL	20260571608	Delação	JOSÉLIA MARIA DA SILVA
AUDIOVISUAL	20260571582	ANIMAGE - 16º Festival Internacional de Animação de Pernambuco	LEÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
AUDIOVISUAL	20260571619	OFICINA DE AUDIOVISUAL EDUCADOIS	Lucas Marçal Bezerra
AUDIOVISUAL	20260571155	O MELHOR DOCUMENTÁRIO DO MUNDO	Luciane Ferreira de Alcântara Bonfim
AUDIOVISUAL	20260571335	As Aventuras de Heló no Espaço	LUDO ANIMATION PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
AUDIOVISUAL	20260571750	GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL DE EP: DUDU BELO 20 ANOS	Luiz Eduardo do Nascimento
AUDIOVISUAL	20260571628	A Menina e o Mar (título provisório)	MAAT PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA
AUDIOVISUAL	20260571646	Mostra Cine Rua Infantil - Ano 4	Maira Cabral Martins
AUDIOVISUAL	20260571601	Arena dos Profetas	Márcio Henrique Melo de Andrade
AUDIOVISUAL	20260571277	Vozes do Orgulho	marcone felix da silva
AUDIOVISUAL	20260571779	Jardim Secreto	Maria Clara de Almeida Costa
AUDIOVISUAL	20260571795	Aprender a Brincar	Maria Clara Falcão Coelho
AUDIOVISUAL	20260571522	Meu Fusquinha Azul Bebê	Maria Gazal
AUDIOVISUAL	20260571743	Último Voo	Maria Laura Vieira Cavalcanti Viana
AUDIOVISUAL	20260571708	A ILHA DE ONTEM	Maria Vítoria de Vasconcellos Marques LTDA
AUDIOVISUAL	20260571929	PIROMANIA	Maria Vitoria de Vasconcellos Marques LTDA
AUDIOVISUAL	20260572049	CORTINA DE VELUDO	Matheus Correia Pereira da Rocha
AUDIOVISUAL	20260572040	O BANDO	Matheus Correia Pereira da Rocha
AUDIOVISUAL	20260571759	Além da Lenda 2 – Cabriola e Chibamba nos Contos de Fadas (distribuição)	Miguel Carlos de Souza Neto
AUDIOVISUAL	20260571333	MALUNGUINHO: A NAÇÃO ENCANTADA DE PERNAMBUCO	Misia Coutinho Pessoa
AUDIOVISUAL	20260571271	A Equilibrista	Nara Aragão Fonseca
AUDIOVISUAL	20260571808	Ângela – Finalização e Distribuição de Longa-Metragem Produzido no Recife	ORUM TUPI FILMES E PRODUTORA CULTURAL LTD
AUDIOVISUAL	20260571964	QUEM CARREGA O TROMBONE	Pacto Audiovisual Produtores Associados Ltda
AUDIOVISUAL	20260571734	Memórias de Luta - Complemento para finalização de longa-metragem	Paula Sophia Branco de Lima
AUDIOVISUAL	20260571710	CARCEREM	PEDRO AUDIR XAVIER QUEIROZ
AUDIOVISUAL	20260571476	Rasura	Priscila do Nascimento Pereira silva
AUDIOVISUAL	20260571633	Legal	Próxima Gestão e Produção Cultural LTDA
AUDIOVISUAL	20260571908	Cinema Sem-Teto.LAB	RAFAEL NASCIMENTO PEREIRA
AUDIOVISUAL	20260571762	AGORA É A CENA	rarynne francynne de Jesus profiro barros
AUDIOVISUAL	20260571546	Quem Quer Salvar Meu Pobre Coração?	Reinaldo Vinícius Pereira da Silva
AUDIOVISUAL	20260571930	O DESEJO DE CATIRINA (Curta-metragem)	Renata Mascarenhas
AUDIOVISUAL	20260470980	Ainda Somos Tão Jovens II – A Viagem	Rosemberg Fernandes Vieira
AUDIOVISUAL	20260470953	Cinderela Contra-Ataca	Rosemberg Fernandes Vieira
AUDIOVISUAL	20260571786	Cio da terra	Sérgio Borges Martins Filho
AUDIOVISUAL	20260571805	Cidade Canta	Tainá Gomes Brasileiro
AUDIOVISUAL	20260571678	O Encontro Marcado	TARCIANA GOMES PORTELLA PRODUÇÕES
AUDIOVISUAL	20260571955	CHAPÉU DE FOGO (pós-produção e finalização)	tarrafa produtora e distribuidora ltda
AUDIOVISUAL	20260571670	AZUL SILÊNCIO	Teimosia da Imaginação Palavras e Filmes LTDA
AUDIOVISUAL	20260571946	Nem todas as cartas de amor são escritas	Teimosia da Imaginação Palavras e Filmes LTDA
AUDIOVISUAL	20260572069	Juninas	Thaynara Kelly dos Santos Pereira
AUDIOVISUAL	20260571763	Sobre nós, cachorros que latem	Thiago Rodrigues de Almeida
AUDIOVISUAL	20260572073	O Conceito do Amor – Um Brega Musical	Tiago de Jesus Santos Costa
AUDIOVISUAL	20260571898	Aqui Iremos Deixar - Etapa de Finalização	WAGNER MANUEL JULIO MONTENEGRO DA SILVA.
AUDIOVISUAL	20260572047	JANELA CINE-ESCOLA	Wanessa Juliana de Lima Galvão Pimentel

AUDIOVISUAL	20260571589	Recife Assombrado 3 (desenvolvimento)	YSABELA ANDRADE FERNANDES DO NASCIMENTO
CIRCO	20260571431	RISO E CAOS: o riso contemporâneo na palhaçaria	15.500.914 ENNE MARX BESERRA LACERDA
CIRCO	20260571475	Criando Asas – Mulheres 50+ Alçando Voos na Vida a Partir das Artes Circenses Aéreas	46.610.930 THALITA AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
CIRCO	20260571706	ATRAPALHAÇOS EM CIRCULAÇÃO	Boris Marques da Trindade Junior ME / Nome de fantasia: Cia Brincantes de Circo
CIRCO	20260571257	Pequenos Acrobatas – Descobrimo o mundo do circo 2ª edição	Christian Lean da Silva
CIRCO	20260571813	FESTIVAL CIRCO PRETO - NEGRITUDE NO CENTRO DO PICADEIRO 2027	Flávio Barros de Santana Coutinho
CIRCO	20260571858	Matrizes Estéticas do Palhaçar: uma cartografia da arte palhacesca no Brasil.	Francisco Alexsandro da Silva
CIRCO	20260571639	Circulando Na Casa do Saber Circense Pernambucano	GRANDE CIRCO ARRAIAL
CIRCO	20260571973	Temporada: Isso Não É Um Número de Circo	JOÃO LUCAS DE SÁ LEITÃO CAVALCANTI
CIRCO	20260571653	ENTRE O CHÃO E O CÉU	JOSEFA JERLANE DA SILVA
CIRCO	20260471014	V Edição da Mostra Delas Para o Mundo - A Força Feminista da Arte Circense!	Karolaine camila correia da silva
CIRCO	20260571875	Dinha - Circulação	Mainá Araújo de Paiva e Souza
CIRCO	20260571892	Sorriste do meu suplício	Mainá Araújo de Paiva e Souza
CIRCO	20260571877	Pequenos Abismos - O Espetáculo	MARCIO FIGUEIREDO DE SA LEITAO 07355664450
CIRCO	20260571570	Escola Pernambucana de Circo – Guia metodológico de suas práticas pedagógicas e técnicas circenses com o circo social – Republicação	MARIA DE FATIMA PONTES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CIRCO	20260571737	CIRCULAÇÃO SEM NOME, O DESEMPREGADO: ARTE, EDUCAÇÃO E TRABALHO EM DIÁLOGO	Paula de Tássia Costa
CIRCO	20260571918	OS MISERÁVI - BUFÕES E CASTRO	Paula de Tássia Costa
CIRCO	20260571868	ELO: PESQUISA MÁGICA	RAPHA SANTACRUZ PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME
CULTURA POPULAR	20260571446	São João Erê 2027	44676030 Philippe de Castro Passos
CULTURA POPULAR	20260571514	Quando eu pego vadiar - Mostra de Mamulengo Pernambucano	A A LUNA DOS SANTOS
CULTURA POPULAR	20260571721	15ª Festa dos Tambores: na força da ancestralidade feminina	AFOXÉ POVO DE OGUNTÊ
CULTURA POPULAR	20260571695	Arte Transformista no Galpão: Celebrando 14 Anos das Gayrotas do Vira	Antonio allef albuquerque pedrosa
CULTURA POPULAR	20260571595	CARNAVAL 2027	ARTUR CHARLES DA SILVA SANTOS
CULTURA POPULAR	20260571432	Bacnaré – Balé de Cultura Negra do Recife: Circulação Internacional da Cultura Popular Afro-Pernambucana	BALE DA CULTURA NEGRA DO RECIFE
CULTURA POPULAR	20260571896	ENTRE FLABELOS E CANÇÕES: AULA-ESPETÁCULO SOBRE OS BLOCOS LÍRICOS DE PERNAMBUCO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO RECIFE	CONFETE E SERPENTINA
CULTURA POPULAR	20260571849	PandeiradErê - Brincar com Pandeiro	David Oliveira Gomes dos Santos
CULTURA POPULAR	20260571621	Ciranda: aulas de percussão, oficinas com mestres e mestres, mostras de processos, ensaios e festival	Felipe Reznik
CULTURA POPULAR	20260571574	Vivências do tambor - Encontro de saberes percussivos	GIOVANNA TELES DE SOUZA 03072165432
CULTURA POPULAR	20260571853	Escola Própria do Quilombo 7 Mucambus	GLEISON LUIZ DOS SANTOS
CULTURA POPULAR	20260571478	Bumba meu Boi o ano inteiro: a Salvaguarda e a Continuidade a partir do Boi da Mata	HILSON SANTOS OLEGÁRIO
CULTURA POPULAR	20260571874	Maracatu Rural – sistematização de experiência, difusão cultural e apresentação no Recife	Hugo Dubeux de Brito
CULTURA POPULAR	20260470992	NAÇÃO, ARTE E OFÍCIO	HUGO LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA
CULTURA POPULAR	20260571952	Álbum Regente Joaquim	João Flávio de Oliveira Neto
CULTURA POPULAR	20260571208	3ª MOSTRA DE QUADRILHAS JUNINAS DE PERNAMBUCO	JOÃO VITOR DOS SANTOS NASCIMENTO
CULTURA POPULAR	20260572036	Cultura Brincante - Educação Patrimonial para Crianças	LEILANE PINTO DO NASCIMENTO.
CULTURA POPULAR	20260571722	Zona Norte Meu Amor!	Lourival dos Santos
CULTURA POPULAR	20260571564	Circuito de Formação e Salvaguarda da Cultura Popular na Várzea	LUCAS DA ROCHA COSTA 03714860096
CULTURA POPULAR	20260571642	O CANTO DA VÁRZEA - VOL 1: COCO	Lucas Raphael do Nascimento Prestes
CULTURA POPULAR	20260571775	FESTIVAL CHAMA ELAS	LUCAS ROSSINI FELIX DE LIMA
CULTURA POPULAR	20260571294	O sagrado em movimento	MADSON MURILO LOPES
CULTURA POPULAR	20260571308	Mestre Manoelzinho Salustiano apresenta: Benedito na Pisada do Coco	Manoel Salustiano Soares Filho
CULTURA POPULAR	20260571549	Versos Inclusivos: A Rítmica do Cordel como Tecnologia Assistiva para a Dislexia	MÁria Elci Fraga da Silva
CULTURA POPULAR	20260571942	EP MESTRE NANÁ	Mestre Naná Santana
CULTURA POPULAR	20260571444	RECIFE DE PONTES MUSICAIS	O BONDE BLOCO CARNAVALESKO LÍRICO
CULTURA POPULAR	20260571548	PORTAL RC 10 - SÃO JOÃO 2027	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA.

CULTURA POPULAR	20260571727	Brilho de Criança - 1ª Mostra de Damas Juninas Mirins de Pernambuco	RODOLPHO SERGIO LIMA CAMPOS
CULTURA POPULAR	20260571568	Mestres do Mulungu: Mapeamento e Memória dos Mamulengueiros	Rodrigo Mendes Guimarães
CULTURA POPULAR	20260571359	GINGA DO ARAÇÁ – CAPOEIRA, MEMÓRIA E CULTURA POPULAR	Rogério Izidoro da Silva
CULTURA POPULAR	20260571481	CORTEJO DO BOI D' LOUCOS NOS TERREIROS DOS MESTRES (AS)	Severino Carlos de Amorim
CULTURA POPULAR	20260571537	Cordel Sensorial: Tato, Som e Imagem para uma Experiência Acessível	shirley izabela de lima rodrigues
CULTURA POPULAR	20260571064	O SERTÃO QUE MORA EM NÓS – VERSOS DE ERIVONEIDE E ELENILDA AMARAL	Taciana Enes Peixoto Guimarães
DANÇA	20260571246	Mar Que Transborda	27.982.015 MARINA BARBOSA MAHMOOD
DANÇA	20260571899	Maternar a Si: mães em movimento	60.652.825 JULIA MARIA FERREIRA LUCAS
DANÇA	20260571578	RecorDança: Acervo em Movimento	Ailce Moreira de Melo
DANÇA	20260571881	Memórias de Carnaval	ALDELINE MARIA DA SILVA 10608107433
DANÇA	20260571976	IGBÁJÉ: POÉTICAS DE RESISTÊNCIA	Anastácia Schroeder
DANÇA	20260572059	Festival Cena Cumplicidades 2027 – Plataforma de Criação, Formação e Circulação em Artes da Cena	ASSOCIACAO CULTURAL DE ARTISTAS INTEGRADOS
DANÇA	20260571924	NATAL DOS BRINCANTES: JORNADAS DO SENTIR	Centro de Artes Raio de Sol
DANÇA	20260571941	Praça Encantada: Arte, Infância e Espaço Público no Recife	CENTRO DO CORPO MR LTDA
DANÇA	20260571629	IMPROVISÕES - itinerância	CONRADO VITO RODRIGUES FALBO
DANÇA	20260571800	Corpo em simpoiesis - criação e montagem	Cultivares Projetos e Ações Culturais Ltda
DANÇA	20260571102	E-book Frevo às Cegas: Glossário de audiodescrição dos passos de Frevo	Danielle França da Silva
DANÇA	20260571962	ENTRE RIOS, PONTES E OVERDRIVES	DIEGO NELSON DA SILVA
DANÇA	20260571801	Hip Hop por elas: Curso de Iniciação ao Breaking para Mulheres	ELAINE BARBOSA DA SILVA 70552559458
DANÇA	20260571709	Hora do Frevo! Desenvolvendo Cultura da arte Dançante nas Escolas Municipais comunitária.	ESPAÇO CULTURAL APRENDENDO CIDADANIA.
DANÇA	20260571224	Antídoto Recife: Curando Territórios do Sentir	Helijane de Meneses Rocha
DANÇA	20260572027	SOBRE MOSAICOS AZUIS- TEMPORADA RECIFE	Januária Gomes Finizola Cunha de Azevedo
DANÇA	20260571866	Temporada do Espetáculo Terreiro Trajetória	JOÃO PAULO MIGUEL DE LIRA
DANÇA	20260571176	O ANDARILHO	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA NETO --PF
DANÇA	20260571441	Mostra de Danças Periféricas do Recife: Circulação Artística e Ocupação Cultural em Territórios ZEIS	LUIZ FELIPE DA SILVA MELO
DANÇA	20260571425	Forró no Sítio - Corpo, Inclusão e Cultura Popular	Marília Leticia da Silva Santiago
DANÇA	20260571209	ARAPUKA	MATHEUS ALVES LUIZ
DANÇA	20260571605	ACUPE FORMAÇÃO DO INTÉRPRETE PESQUISADOR EM DANÇA - 6ª edição	PAULO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA - PF
DANÇA	20260571693	OCUPAÇÃO REVINDA NAS ESCOLAS	Rebeca Maria Gondim Cordeiro - PF
DESIGN E MODA	20260571886	Letra & Passo: Cartões postais tipográficos do frevo recifense	EDUARDO ANTONIO BARBOSA DE MOURA SOUZA
DESIGN E MODA	20260572053	Design gráfico no cinema pernambucano	Iramaya rocha de Araújo silva
DESIGN E MODA	20260571569	LAB Elemental – Pesquisa-ação em Moda, Artesanato e Sustentabilidade	Maria Alice Gomes de Araujo
DESIGN E MODA	20260571689	Criatividade é o meu negócio: curso de qualificação para empreendedores criativos / 2a Edição	MEIRIEDNA QUEIROZ MOTA 02435718446
DESIGN E MODA	20260571736	Fio Criativo - Conexão Urbana	Natália Oikawa Garcia dos Santos
DESIGN E MODA	20260571365	Feira das Feiras - 2ª edição	NESTOMÁDENES FERNANDES DE VASCONCELOS
DESIGN E MODA	20260572002	A PELE DO TEMPO	oluyiá frança de morais
DESIGN E MODA	20260571728	Nutrientes Criativos: resíduos têxteis SINTÉTICOS	Renata Garcia Wanderley
FOTOGRAFIA	20260470142	OS VASOS E O OLEIRO	14.621.058 JULIO CESAR DE ARAUJO
FOTOGRAFIA	20260571556	FOTOLIVRO "MUKUA"	41.686.340 MATEUS GUEDES DE FIGUEIREDO LIMA
FOTOGRAFIA	20260571741	CARTOMARGEM: ACERVO	41.836.104 INGRID VELOSO CORREA PEREIRA
FOTOGRAFIA	20260571530	Em dia de Reis: Xukuru	Cláudia Dalla Nora dos Santos
FOTOGRAFIA	20260571890	EXPOSIÇÃO TEMPLO DO SACRIFICIO	isaías belo da silva
FOTOGRAFIA	20260571960	NA ESCURIDÃO NÃO HÁ SOMBRAS	JANE DA SILVA PINHEIRO FARIA
FOTOGRAFIA	20260571592	Beberibe e Capibaribe: Patrimônios Naturais do Recife	Lidiane Maria Tavares
FOTOGRAFIA	20260571835	À Noite Saio Para Dançar	Sylara Silva Silvério
FOTOGRAFIA	20260571994	Herdeiras do Saber: Entre Rezas, Ervas e Curas	wenny Mirielle
GASTRONOMIA	20260471059	FESTIVAL DE COMIDAS DE RUA	BRUNO LUCIANO GOMES FERREIRA
GASTRONOMIA	20260571956	Bolo de Noiva Pernambucano: Estética, Tradição e Salvaguarda do Patrimônio Alimentar	CRISTIANNE BOULITREAU DE MENEZES BARROS

GASTRONOMIA	20260571491	ENTRE MARES E SABORES DO RECIFE	Jerônimo Costa Bezerra Júnior
GASTRONOMIA	20260571428	Celebração das Mangueiras 2028	MARGARIDA GOMES DA SILVA
GASTRONOMIA	20260571954	FRITAS	MARIA EDUARDA NERY DA FONSECA BELÉM
GASTRONOMIA	20260571754	PANELA DE MARÉ	ROSALIA MARIA CAVALCANTI VASCONCELOS 05092508400
LITERATURA	20260470809	Livro Infantil "Jamelão: o menino que calculava"	BOLA UM PRODUÇÃO CULTURAL LTDA
LITERATURA	20260571698	AGÁ: METAFICÇÃO E INTERMIDIALIDADE EM HERMILO BORBA FILHO	ERONILDO JANUARIO DA SILVA
LITERATURA	20260571437	PUBLICAÇÃO E LANÇAMENTO DO LIVRO DÉ POESIA: DIFERENÇAS	fábio tavares de melo viana
LITERATURA	20260571194	Palavra Cifrada - Circuito Mercados Públicos	HUDSON WLAMIR ALBUQUERQUE DA SILVA
LITERATURA	20260571804	Festival Literário Favelando e Empreendendo na Rua	Instituto Casa Amarela Social
LITERATURA	20260571865	CORREIO DE JUAREIZ CORREYA (Site do escritor e editor pernambucano Juareiz Correya)	JOÃO GUARANI CORREIA
LITERATURA	20260572041	POÉTICA DA PAZ	José Terra Correia
LITERATURA	20260571307	RESTO: ENTRE PALAVRAS, IMAGENS E MEMÓRIAS. UMA HQ DE RAONI ASSIS	Julia Maria Assis de Oliveira
LITERATURA	20260571279	Condenados Ao Poder: Expansão Cultural do RPG Pernambucano	Lucas Marinho Rodrigues
LITERATURA	20260571912	Quando a margem versa, a cidade con(versa): NegroPernambucano	Lucas Matheus Lima da Silva
LITERATURA	20260571452	O Fim do Mundo	Luiz Francisco Buarque de Lacerda Júnior
LITERATURA	20260571395	Oficinas de Letramento Literário e Cordel para Estudantes Neurodivergentes	Maria Eulina Fraga da Silva Mendes
LITERATURA	20260571856	Histórias, Rimas e Prosas - Ocupando Bibliotecas	Marina Santos Duarte da Costa
LITERATURA	20260571128	Leitura Viva: Formação de Leitores na UR-07	MOVIMENTO DE ASSISTENCIA E INCLUSAO SOCIAL - CONSULTORIA SOCIAL
LITERATURA	20260571265	Do Alto e do Chão das Almas: publicação e circulação da nova obra de Fátima Soares	SABINA SOARES DA SILVA
LITERATURA	20260571303	A BENEVOLÊNCIA DO CAOS	Taciana Enes Peixoto Guimarães
LITERATURA	20260572069	COLEÇÃO CULTURA POPULAR NAS ESCOLAS	thaysa elizabeth silva de Freitas
LITERATURA	20260571696	SANGRIA	Victória Câmara Gusmão Cardoso
MÚSICA	20260470760	Ensaio sobre música armorial	30.225.274 Carlos Eduardo Pereira Bernardes Amaral
MÚSICA	20260571405	Festival Obras Primas	46.657.104 GLEICE MORAES DA SILVA
MÚSICA	20260571617	RECIFE FREVO FESTIVAL 2027	47.475.962 MICHELLE DE ASSUNCAO SILVA
MÚSICA	20260571138	CORAL VOZES DO ALTO: OFICINA DE CANTO CORAL PARA PESSOAS IDOSAS	52.825.929 ALANE RIBEIRO GALVAO
MÚSICA	20260571282	ESCOLA CULTURAL: APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E RELATOS CULTURAIS	52.825.929 ALANE RIBEIRO GALVAO
MÚSICA	20260571511	PODCAST MATRIZES - A MÚSICA DA TRADIÇÃO	A A LUNA DOS SANTOS
MÚSICA	20260571456	" Social Groove, ritmo, atitude e consciência social,"	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
MÚSICA	20260571463	Polo Hip Hop 2027 - Arte Urbana é originalidade	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
MÚSICA	20260571852	SUE E SURAMA RAMOS EM CANTIGAS DE ERÊ	ADRIANA AYUB PENNA LEAL
MÚSICA	20260571252	SAMBA DE SÃO JORGE: 12 ANOS DE SAMBA, DEVOÇÃO E RESISTÊNCIA	ADRIANA MARIA FERREIRA
MÚSICA	20260571765	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM CARANGUEJOU	Akiles Custodio dos Santos
MÚSICA	20260571972	MPN - A CASA DA CULTURA BRASILEIRA	Anderson Lucas da silva
MÚSICA	20260571667	MACAMBA – PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DE ÁLBUM AUTORAL DE ANDRÉ MACAMBIRA	André Ricardo Ferreira de Sousa
MÚSICA	20260571349	CENAPEIXINHOS INTINIRANTE DO QUILOMBO A QUEBRDA	Antonio Claudio da souza Bastos
MÚSICA	20260571740	CantÁria: Sonoridade Feminina em Cena	ANTONIO EDSON ROCHA SILVA
MÚSICA	20260571467	Panela do Jazz - Arte e Cultura em Movimento Armorial	Antonio Pinheiro de Carvalho Neto
MÚSICA	20260571532	Brasílianas — Segundo Álbum dos Bruxos de Nadi	Áquila Félix Freitas
MÚSICA	20260571596	FESTIVAL A FORÇA DA TRADIÇÃO: 10 ANOS AFOXÉ FILHOS DE AYRÁ	ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE AYRÁ
MÚSICA	20260571634	ETAPA RECIFE DA TURNÊ COLATERAL – SONIKA	cecilia da fonte alves
MÚSICA	20260571469	Todo Ponto é de Partida: O disco de estreia de estreia de Eutimyo	Danilo Gabriel Oliveira Andrade
MÚSICA	20260571869	Diana Fierce – A Periferia Também Brilha	Douglas nascimento de Santana
MÚSICA	20260470993	Cultura Comunitária Cidadã (CCC)	Ediclecio Gomes da Silva

MÚSICA	20260571855	FESTIVAL ROCK NA CALÇADA 12 ANOS - DO MAR AO SERTÃO	EDIVALDO LOPES DA SILVA JUNIOR
MÚSICA	20260571923	Do Frevo ao Jazz - Entre Frevos, Histórias e Improvisos	EDSON CARLOS RODRIGUES
MÚSICA	20260571771	Forró nos Parques	Edson Roberto de Lima Alencar
MÚSICA	20260571682	CIRCULAÇÃO - AVE SANGRIA PELO NORDESTE	ESTELITA PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIIS EIRELI
MÚSICA	20260571331	Movendo e Aprendendo com Arte 3a Edição	Franklin Wagner Silva de Amorim
MÚSICA	20260571615	1º Festival Recife de Beats e Rimas	HARRYSON MOURA DA SILVA
MÚSICA	20260571508	DE REPENTE	HUGO LEONARDO MOTA LINS
MÚSICA	20260572050	(Ar)recifes Sinfônico – Bella Schneider Orquestra	Isabella Christina Freire de Souza Schneider
MÚSICA	20260571287	Gravação do DVD Noite	ISADORA TORRES CORREIA MELO 05981636467
MÚSICA	20260571999	CIRCUITO RECIFE DE CONCERTOS ARMORIAL EM HOMENAGEM AO MAESTRO CLÓVIS PEREIRA	janaisa gomes cardoso
MÚSICA	20260571715	ALBUM BAILE ATÔMICO	JOÃO MATEUS ARAÚJO DE PAULA LIMA
MÚSICA	20260571717	Matheus de Bezerra – "Se Nasci Cantando, Minha Mãe Foi o Violão" (Disco e Show de Lançamento)	JOSE MATHEUS BEZERRA FLORENCIO 70898052475
MÚSICA	20260571817	No Compasso do Frevo: Maestro Duda 90 Anos	José Ursicino da Silva (Maestro Duda)
MÚSICA	20260571847	JOSILDO SÁ INSTIGADO - CLIPES E PROMOÇÃO	JOSILDO DE SA CRUZ
MÚSICA	20260571221	FESTIVAL QUARTA CINZA ROCK 19 ANOS	JUAREZ QUEIROZ PEREIRA
MÚSICA	20260571499	MANGUE8-BIT - Festival de Música Eletrônica do Recife	KALIU DO NASCIMENTO COSTA
MÚSICA	20260571510	PARANÁPUKA FESTIVAL - MANGUE BEATS	KALIU DO NASCIMENTO COSTA
MÚSICA	20260571770	Circulação e difusão do espetáculo Nordeste Vermelho Coração	LAÍS DE ANDRADE SENNA.
MÚSICA	20260571774	NANÁ E A CONEXÃO ANCESTRAL COM O FEMININO	LEGORIANA NUNES DA SILVA
MÚSICA	20260471051	Esposição Cascabulho 30 anos pelo mundo	Leonardo Cesar Oliveira de Araujo
MÚSICA	20260571239	NATORA RECIFE – Festival de Música Independente de Pernambuco – Edição 2027 Tema As Cores da Periferia – Tinta, Beat e Voz	LUIZ CARLOS DA SILVA
MÚSICA	20260571837	Curso de Produção Técnica para Artistas	MARCILIO FARIAS DE MOURA
MÚSICA	20260571697	Bestiário Musical Brasileiro - Duo Alfenim	Maria Aida Falcão Santos Barroso
MÚSICA	20260571915	PERNAMBULÔ- Temporada Recife	Moringa Produções Musicais LTDA ME
MÚSICA	20260571672	GONZAGA LEAL, 50 ANOS DE CARREIRA	PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO
MÚSICA	20260571507	Olivier: Circulação Nacional "Dias de Calor"	Pedro Olivier Alarcão
MÚSICA	20260571811	"A HORA DO BLEC" - representatividade negra na infância	PEDRO T F LINS - ME
MÚSICA	20260471053	Produção Musical Independente com Base na Cultura Pernambucana	Plinio Stanley Rouse Brito de Siqueira
MÚSICA	20260571820	Caixinha de Ritmos - Livro	Rafael Augusto da Silva Ferreira
MÚSICA	20260571561	"Frevo na Praça – Ritmo e Tradição Popular"	Robert Jaelan gomes dos Santos
MÚSICA	20260571461	Festival "Sons de Aruanda - Chamado ancestral"	SEMEANDO ARTES PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
MÚSICA	20260571410	Pra Ficar de Pé	THIAGO LASSERRE FERREIRA 05531874499
MÚSICA	20260571494	Cantiga à Pedra do Reino – Temporada Recife	VERA LUCIA GUERRA DE LUCENA 55165559491
MÚSICA	20260571911	AMA E GUARDA - CD VICTOR CAMAROTE	VICTOR CAMAROTI DA SILVA FONSECA
MÚSICA	20260571571	Atonal: circuito de mentoria e experimentação	vitor de frança maciel
MÚSICA	20260571821	Janga - Encerramento Turnê	YLANA QUEIROGA DA SILVA 08989264405
MÚSICA	20260571658	Rumor - Festival de Arte Sonora e Música Experimental	Yuri Silvestre Bruscky
OPERA	20260571903	Ópera La Dirindina (Scarlatti) – Em Português	2K PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OPERA	20260571755	NÓS VIOLINOS DA PERIFERIA (A RESITÊNCIA E PEMANÊNCIA DA MÚSICA CLÁSSICA EM NOSSA COMUNIDADE)	JOSE SEVERINO SOARES JUNIOR
OPERA	20260571893	ÓPERA NAS ESCOLAS – BASTIÃO E BASTIANA (MOZART)	KARLA KAROLYNE SOUSA COELHO
OPERA	20260571116	La Serva Padrona	Matheus Soares Monteiro
OPERA	20260571543	ÓPERA NA ESCOLA	Rosemary de Freitas Carlos
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571660	Perseguições e resistências: as mulheres na mira da repressão política em Pernambuco	Anita Maria Pequeno Soares
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571985	MANUTENÇÃO CIA OGUM ODÉ	ARTUR CHARLES DA SILVA SANTOS
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260471012	Museus Acessíveis	CENTRO TECNICO DE REFERENCIA EM ENSINO DE LIBRAS E ACESSIBILIDADE E EVENTOS EIRELI

PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260572015	O FORRÓ E SEUS EMBATES: DE BAILE RELES A PATRIMÔNIO CULTURAL (LIVRO)	Climério de Oliveira Santos
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571931	Patrimonializando, digitalizando, expondo: Sítio Histórico e Arqueológico do Pilar	Dayane Gomes
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571712	Diagnóstico do Estado de Conservação do Cemitério de Santo Amaro: túmulos e mausoléus construídos entre 1851 e 1900	Débora Nadine Barbosa Silva
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260572032	2ª Mostra de Artesanato Indígena de Pernambuco	ESTER MENEZES DA SILVA
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571806	PRETOUR Afrovivências	Geisa de Farias Agrício
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571669	Patrimônio, Cultura e Design Acessíveis – 100 anos de Aloísio Magalhães	GIOVANA DE GOUVÊA CALDAS
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571380	Encanto Capoeira Angola (ECAP) aos jovens da comunidade de Roda de Fogo.	João Arthur Barros da Silva
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571207	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	JOÃO VITOR DOS SANTOS NASCIMENTO
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571238	Acervo Chico Science - continuação	Maria Goretti de França
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571963	Painéis rupestres táteis: tecnologias digitais como ferramenta de acessibilidade para sítios arqueológicos de pinturas rupestres	Matheus Rodrigues de Sousa
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571841	DE REPENTE GERALDO PINHO	Roberto Diego de Lima
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571636	VOZES DO CLIMA	ROSALIA MARIA CAVALCANTI VASCONCELOS 05092508400
PATRIMÔNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA	20260571580	Auêxambá: Louvação de Oyá	Rosely Bezerra da Silva
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571520	Arte na escola – adolescências, processos criativos e cultura periférica	24.037.498 GARDENIA ZAIRA COSTA FONTES
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571894	Novos caminhos do vestir: Workshop Gratuito de Impressão 3D em Design e Moda	30.746.627 ALAMO BANDEIRA MIGUEL
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571815	FAVELA INVENTIVA: FORMAÇÃO EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PERIFÉRICA	46.309.451 MARIA KEROLAYNE ROCHA
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571492	Mulheres no Backstage – 2ª edição	46.657.104 GLEICE MORAES DA SILVA
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571700	Um herbário de envolvimento - coreografias menores	47.235.852 GUILHERME QUEIROZ ALLAIN TEIXEIRA
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571527	Respira Recife: Corpo, Consciência e Reconexão	Alane Priscilla Américo dos Santos
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260572014	Memória gráfica periférica: manifestações visuais na comunidade do Coque	ANA KATARINA SCERVINO OLIVEIRA
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571066	Imersão (Per)Formativa: Corpo, Território e Fluxos Criativos	Anne isabelle Costa de Andrade 05558973463
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571243	"Cotidiano, vida e território – vivência manual com a técnica do bordado"	Ayla guadalupe lucia da silva
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571229	HISTÓRIAS EM CENA: LABORATÓRIO DE TEATRO, ESCRIVÊNCIA E JUVENTUDES PERIFÉRICAS	Brenda Raysa Lima da Silva Evangelista
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571897	Programa Rizoma Criativa	DIANNE GLEYSSE DA SILVA SOUSA
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571276	Territórios da Jurema: Pesquisa e Formação Cultural sobre Seu José Pilintra entre o Litoral e o Sertão	EDVANDE BATISTA DA SILVA
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571484	[RE]costurando o Nordeste	INSTITUTO TRAVESSIA
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571673	Paisagem Sísmica: processos de criação e memória geopoética no Nordeste	ISABELA STAMPANONI ROSAS
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571665	Almas Sebosas	Ivana Milka Simplicio da Silva
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260469807	OFICINA DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PARA PROJETOS CULTURAIS EM SANTO AMARO	JOSÉ WILLIAN DO NASCIMENTO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571343	Máscaras em Jogo: Introdução à Commedia dell'Arte	Julia de Moura Regis
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571934	TRAMAS COLETIVAS - O CENÁRIO DO ATELIER COLETIVO DA SAMR	Laura Alves de Sousa 04773477466
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571563	Deixa Ela Em Paz: memória e manual de ação para intervenções urbanas feministas	MANUELA ARRUDA GALINDO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571679	CORPOS INSCRITOS NO TEMPO: MEMÓRIAS QUE CONTAM RECIFE	MARCELA MONTEIRO RABELO*
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571730	MarteLAB - 6ª EDIÇÃO	Matheus Arruda
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571384	Ela no Beat – Formação em DJ, Intercâmbio e Cultura Hip Hop	Renata Carina Amorim dos Prazeres
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571812	2 ed. Cabruuum!: movimento, som e luz	ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA JUNIOR - PJ
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571067	Mãos que Preservam: curso introdutório de conservação e restauro de livros	SABINA SOARES DA SILVA
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571350	Tangolomango - Território de Criança	TANGOLOMANGO
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571305	Coragem Encarnada	TOTEM MULTILÍNGUAGENS PRODUÇÕES LTDA
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571587	FILME-AULA: GUIA DE CINEMA PERNAMBUCANO NAS ESCOLAS	TÚLIO RICARDO DE LIMA RODRIGUES
PESQUISA E FORMAÇÃO CULTURAL	20260571748	TERREIRADA EM CENA	wenny Mirielle
TEATRO	20260471038	Temporada de "Quando um lugar teima em não desaparecer"	35.101.711 FERNANDO POLONI RYBKA
TEATRO	20260471052	MINICRIATURAS INVADEM O RECREIO – ESCOLAS RPA-3	50.966.770 RAFAEL DAYON SOUSA SANTOS

TEATRO	20260571882	Circo Godot nas escolas	57.166.692 JUAN EDUARDO SAUCEDO ISAZA
TEATRO	20260571753	Espetáculo Girando à Noite	57.285.656 BRUNA BARBOSA LEITE SALES
TEATRO	20260571606	CRIATURA DO MANGUE	Ana Carolina Martins de Barros
TEATRO	20260571862	MONTAGEM 'A MENOR PAUSA DO MUNDO: PALHAÇAS EM TRANSE'	ANA MARIA MACEDO NOGUEIRA MEI
TEATRO	20260572054	MONTAGEM ELECTRA NO CIRCO, DE HERMILO BORBA FILHO	ANA MARIA MACEDO NOGUEIRA MEI
TEATRO	20260571831	SOBRE OS OMBROS DE BÁRBARA (apregoando Teatro pelo Recife)	AUGUSTA GUILHERMINA DE FERRAZ MARIANO
TEATRO	20260571704	SE PUDESSE GRITAR POR SOCORRO, EU CANTARIA – UMA EXPERIÊNCIA TEATRAL IMERSIVA	Bruna Luiza de Miranda Barros
TEATRO	20260571989	ALARDE - EM CRIAÇÃO	Carlos Eduardo Pontes Ferraz 09491679406
TEATRO	20260572046	CONTRATO DE NÃO-AGRESSÃO	CLÁUDIO MALAQUIAS DO VALE
TEATRO	20260571345	IMORAIS - Circulação entre casas e vizinhanças	Cristiano Araújo Primo
TEATRO	20260572022	Na Rua de Baixo - Remontagem e Temporada	Danilo dos santos Pereira
TEATRO	20260571768	Temporada O Menestrel recita "O Guardador de Rebanhos"	Diana Bárbara do Nascimento Paraíso
TEATRO	20260571063	ROLÉ PERIFÉRICO: CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO NARRATIVAS ENCONTRADAS NUMA GARRAFA PET NA BEIRA DA MARÉ	Fagner Sebastião da Silva
TEATRO	20260571583	RODA GIGANTE	Felipe Nunes Ferreira
TEATRO	20260571784	BICHOS VERMELHOS EM CIRCULAÇÃO	FLAIRA FERNANDA CARDOSO FERRO 08152485470
TEATRO	20260571586	QUEM TEM MEDO DE VIVER NÃO NASCE	GRUPO TEATRAL MAGILUTH
TEATRO	20260571742	Doroteia - Um projeto de produção e difusão do Grupo Panapanás	Guilherme Urbano dos Santos
TEATRO	20260571255	Restos de Felicidade	Hélio Márcio Pajeú
TEATRO	20260572018	A palhaça e o audiovisual: reconfigurações da construção cênica no deslocamento entre linguagens	Juliana de Almeida Ribeiro Barbosa da Silva 03909932479
TEATRO	20260571538	23º Festival de Teatro para Crianças de Pernambuco	METRON PRODUÇÕES LTDA
TEATRO	20260571602	COM FLUXOS: PRÁTICAS DE TEATRO NEGRO NA RUA	PRISCILA MAYARA FERRAZ LIMA
TEATRO	20260571845	FESTIVAL RESIDE	REMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
TEATRO	20260571749	O RAPTO DO PRESENTE	Severino Carlos de Amorim

Conforme o item 5.1.3 dos Editais, os projetos listados acima estão habilitados para a segunda fase do certame, que consiste na avaliação artística.

A relação completa, contendo o resultado preliminar de todos(as) os(as) agentes culturais proponentes, encontra-se disponível para consulta no portal Cultura Recife. Na plataforma, os(as) proponentes não habilitados(as) preliminarmente poderão consultar as pendências identificadas na análise documental, observados os prazos e procedimentos para interposição de recurso estabelecidos no Edital.

Recife, 06 de julho de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA (FIC) - MECENATO DE INCENTIVO À CULTURA (MIC)

ERRATA IV

Considerando a necessidade de ajuste no calendário de execução da Convocatória do Sistema de Incentivo à Cultura SIC 2025 - Fundo de Incentivo à Cultura (FIC) e Mecenato de Incentivo a Cultura (MIC), a Secretaria de Cultura e a Fundação de Cultura Cidade do Recife tornam pública as seguintes alterações:

1.No Item 1 do Edital do Sistema de Incentivo à Cultura SIC 2025 - Fundo de Incentivo à Cultura (FIC) e Mecenato de Incentivo a Cultura (MIC) , **ONDE SE LÊ:**
"1. DO CALENDÁRIO

CALENDÁRIO SIC 2025	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24.03.2026
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	25 a 31.03.26 (05 DIAS ÚTEIS*)
INSCRIÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO CULTURAL DO RECIFE (EXCLUSIVAMENTE PARA O EDITAL SIC 2025)	Até 21.05.2026 (até 17h)
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	06.04 até 21.05.2026 (até 17h)
PUBLICAÇÃO PROJETOS HABILITADOS (1ª fase preliminar)	Até 04/07/2026
PERÍODO PARA RECURSOS	03 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (1ª fase final)	Até 21/07/2026
PUBLICAÇÃO PROJETOS SELECIONADOS (2ª fase preliminar)	Até 26/09/2026
PERÍODO PARA RECURSOS	03 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (2ª fase final)	Até 31/10/2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA	01 a 15/11/2026 (15 DIAS CORRIDOS)
PUBLICAÇÃO FINAL PROJETOS APROVADOS	Até 21/11/2026

LEIA-SE:
"1. DO CALENDÁRIO

CALENDÁRIO SIC 2025	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24.03.2026
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	25 a 31.03.26 (05 DIAS ÚTEIS*)
INSCRIÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO CULTURAL DO RECIFE (EXCLUSIVAMENTE PARA O EDITAL SIC 2025)	Até 21.05.2026 (até 17h)
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	06.04 até 21.05.2026 (até 17h)
PUBLICAÇÃO PROJETOS HABILITADOS (1ª fase preliminar)	07/07/2026
PERÍODO PARA RECURSOS	03 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (1ª fase final)	Até 25/07/2026
PUBLICAÇÃO PROJETOS SELECIONADOS (2ª fase preliminar)	Até 26/09/2026
PERÍODO PARA RECURSOS	03 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS (2ª fase final)	Até 31/10/2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA	01 a 15/11/2026 (15 DIAS CORRIDOS)
PUBLICAÇÃO FINAL PROJETOS APROVADOS	Até 21/11/2026

2.Os demais itens da convocatória permanecem inalterados.

Recife, 06 de julho de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente Fundação de Cultura Cidade do Recife

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Secretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

PORTARIA SAS Nº 226, de 03 de julho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SAS, diante da COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SAS/SEAS/SUAS/ GPSB/DB Nº137/2026, de 05/06/2026, e dos demais documentos constantes no Processo SEI nº 27.011882/2026-88.

CONSIDERANDO a permanência da situação de vulnerabilidade temporária de 2 (duas) famílias que tiveram suas residências destruídas em decorrência de incêndio na Comunidade Campinho dos Coelho, já cadastradas pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a requisição objeto da COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SAS/SEAS/SUAS/GPSB/DB Nº137/2026, de 05/06/2026;

CONSIDERANDO que é indispensável à continuidade da garantia do benefício eventual anteriormente renovado por meio da PORTARIA SAS Nº 062, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, referente aos Auxílios Morádias, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01.01.2026, para a satisfação das necessidades de segurança habitacional mínimas de 2 (duas) famílias cadastradas, abaixo elencadas:

R E S O L V E :

Art.1º Fica concedida renovação do benefício eventual denominado Auxílio Moradia de que trata o art. 3º, I, da Lei Municipal nº 15.893/1994, a 2 (duas) famílias vítimas, abaixo indicadas, do incêndio ocorrido na Comunidade denominada Campinho dos Coelho, nesta Cidade, devidamente cadastradas perante o Município.

1.MARCOS VENICIO LIMA PEREIRA - CPF: *.489.834.****

2.JOSE DOMINGOS DA SILVA FILHO - CPF: *.082.094.****

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Recife, 3 de julho de 2026.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

PORTARIA SAS Nº 227, de 03 de julho de 2026.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SAS, diante da COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SAS/SEAS/SUAS/ GPSB/DB Nº131/2026, de 05/06/2026, e dos demais documentos constantes no Processo SEI nº 27.011374/2026-08.

CONSIDERANDO a permanência da situação de vulnerabilidade temporária de 7 (sete) famílias que tiveram suas residências destruídas em decorrência de incêndio na Comunidade Campinho dos Coelho, já cadastradas pela Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a requisição objeto da COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) SAS/SEAS/SUAS/GPSB/DB Nº131/2026, de 05/06/2026;

CONSIDERANDO que é indispensável à continuidade da garantia do benefício eventual anteriormente renovado por meio da PORTARIA SAS Nº 061, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025; da PORTARIA SAS Nº 118, DE 25 DE JUNHO DE 2025; e da PORTARIA SAS Nº 125, DE 17 DE JULHO DE 2025; referentes aos Auxílios Morádias, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01.01.2026, para a satisfação das necessidades de segurança habitacional mínimas de 7 (sete) famílias cadastradas, abaixo elencadas:

R E S O L V E :

Art.1º Fica concedida renovação do benefício eventual denominado Auxílio Moradia de que trata o art. 3º, I, da Lei Municipal nº 15.893/1994, a 7 (sete) famílias vítimas, abaixo indicadas, do incêndio ocorrido na Comunidade denominada Campinho dos Coelho, nesta Cidade, devidamente cadastradas perante o Município.

1.AMARA LOURDES DOS SANTOS - CPF: *.375.934.****

2.EMANUEL OLIVEIRA DA SILVA - CPF: *.687.884.****

3.ERNANI SILVA PEREIRA - CPF: *.663.064.****

4.FRANCIELE INGRID SANTANA DOS SANTOS - CPF: *.070.584.****

5.JOAO CARLOS DE SANTANA EVANGELISTA - CPF: *.585.834.****

6.MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA - CPF: *.763.494.****

7.RISOMAR RAMALHO DE BARROS - CPF: *.501.814.****

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Recife, 3 de julho de 2026.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

PORTARIA SAS Nº 228, DE 06 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SAS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor **JEFERSON ANTONIO ALVES**, matrícula nº 120713-0, CPF nº xxx.873.904-xx, como responsável, nos afastamentos, impedimentos legais e eventuais ausências da gestora titular, pela gestão do Contrato de Gestão já formalizado entre o município de Recife e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT, para execução do curso de letramento digital e introdução ao trânsito no Programa CNH Social, na forma do artigo nº 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

Secretaria de Habitação

Secretário **FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 3701.1006/2022, CELEBRADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2022, COM ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO 2023.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 17.765/2012, Decretos Municipais nº 22.592/2007.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 022/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2022

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE HABITAÇÃO e o instituto AQUATRO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objeto: Constitui objeto do terceiro termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução da Contratação de Assessoria Técnica Especializada para Execução do Trabalho Técnico Social no Conjunto Habitacional Vila Brasil I, localizado em Recife-PE, situado à Avenida Beira Rio nº 1480, Bairro de Joana Bezerra, desenvolvendo ações relacionadas à formação de regras condominiais, de convivência.

Prazoo: Prazo de Execução: novo período de 12 (doze) meses, com início a contar de 16 de janeiro de 2026 e término em 15 de janeiro de 2027. Prazo de Vigência: novo período de 15 (quinze) meses, com início a contar de 04 de julho de 2026 e término em 03 de outubro de 2027. Preço Global: R\$ 75.572,24 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 3701.1.16.122.2160.2861- Elemento de Despesa nº 449035 – Fonte 500.

Secretaria de Saneamento

Secretário **MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2301.1007/2022 CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços 005/2021 – SECTI PE, vinculada ao Processo Licitatório nº 0006.2021.CPL. PE.0006 SECTI.

Base Legal: Lei nº 8.666/93.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e a empresa AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo com termo inicial o dia 01/08/2026 e temo final o dia 31/07/2027.

Prazo: De 01 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027.

Valor Global: R\$ 82.256,64 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 2301.1.17.122.2161.2723. Elementos de despesa: 3.3.90.37- Fonte 500.

Recursos Financeiros: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia

Secretário **RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA**

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO P/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

Objeto: Registro de preços Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento e suporte aos usuários dos sistemas de informação que apoiam as atividades da EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL nos Órgãos da Prefeitura do Recife, com a disponibilização de todos os recursos necessários à sua operacionalização, para consulta às informações e registros das solicitações recebidas incluindo à implantação física, implantação de procedimentos, operação e gestão continuada através de atendimento remoto e presencial, regidas pela Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 13.303/2016, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

Valor Total - Lote 01: R\$ R\$ 5.750.000,00 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta mil).

Fornecedor: G4FSOLUÇÃOESCORPORATIVAS LTDA, CNPJ Nº 07.094.346/0001-45

Data da Assinatura: 29/06/2026.

Signatários: EMPREL – **Oto Buregio de Lima** – Vice Presidente/ **Alonso José da Silva Filho** – Diretor de Planejamento e Atendimento ao Usuário e G4F – **Matheus Falcão Lacerda** - Representante legal.

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS NACIONAIS Nº 1301.1011/2023, CELEBRADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 026/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 006/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023 – CPLCC, na condição de Órgão Participante.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: O acréscimo, no quantitativo de seu objeto, em 25% (vinte e cinco por cento), correlato ao valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	VALOR CONTRATADO	ACRÉSCIMO (25%)	NOVO VALOR TOTAL
PASSAGEM NACIONAL	R\$ 60.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 75.000,00
VALOR GLOBAL:			R\$ 75.000,00

Valor Global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: 4302.1.03.129.2160.2866 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 – Fonte: 0501.

Nota de Reserva: 2026NR000011.

Nota de Empenho: 2026NE000020.

Fonte dos Recursos: Outros Recursos Não Vinculados.

Licitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 – GC - URB - 002 - ID LICITAR DIGITAL: 104074
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Contratação de serviços de apoio técnico especializado para acompanhamento da execução das obras estruturais da Ponte Estaiada Cordeiro Casa Forte, (ligação entre os bairros Cordeiro e Casa Forte), no Recife/ PE. Valor máximo aceitável: R\$ 8.339.053,85 (oito milhões, trezentos e trinta e nove mil, cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Comunicamos que a sessão de abertura das propostas do processo em referência, será realizada no dia 03/09/2026 às 10:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/> - acesso Identificado. O Edital e outras informações estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php> e www.licitardigital.com.br. Mais informações pelos telefones: (81) 33555081 ou (81) 33555079 ou pelo e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 04 de julho de 2026. **Ana Paula Rodrigues Silva** – Agente de Contratação e Pregoeira da GC - URB - 002.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-010
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - GC-SEPLAG-010 - ID Nº 105310 – SEI: 33.081947/2025-92. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e cirúrgicos, em 11 (onze) lotes, totalizando 11 (onze) itens, para a Secretaria de Saúde do Município do Recife. Valor estimado: R\$ 4.283.284,34 . Data e local da Sessão de Abertura: 24/07/2026 às 09:00h e a disputa no mesmo dia às 11:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Licitar Digital - www.licitardigital.com.br – Acesso identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Outras informações pelo endereço eletrônico: gcseplag010@recife.pe.gov.br. Recife, 06/07/2026. **Vanessa Eufrásio Bezerra** - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO GC-010
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - GC-SEPLAG-010 - ID Nº 105610 – SEI: 33.026021/2026-15 - OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento contínuo de testes automatizados para exames de análises clínicas, com cessão de equipamentos em comodato, lote único, com 02 (dois) itens, para a Secretaria de Saúde do Município do Recife. Valor estimado: R\$ 2.774.990,40. Data e local da Sessão de Abertura: 27/07/2026 às 09:00h e a disputa no mesmo dia às 11:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Licitar Digital - www.licitardigital.com.br – Acesso identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Outras informações pelo endereço eletrônico: gcseplag010@recife.pe.gov.br. Recife, 06/07/2026. **Vanessa Eufrásio Bezerra** - Pregoeira.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 /2026

Aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, situada à Rua do Brum, nº 123 – Bairro do Recife – Recife/PE - CEP: 50030-260, reuniram-se o Vice Presidente da EMPREL, Oto Buregio de Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.600.514-**, portador da Cédula de Identidade nº 3.278.** SSP-PE, o Diretor de Planejamento e Atendimento ao Usuário – DPA, Alonso José da Silva Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº***.708.274-**, portador da cédula de identidade nº 2.019.*** – SDS/PE e a Empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, sediada à SCN QUADRA 2, S/Nº, Bloco A, Sala 602, Ed. Corporate Financial,Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.712-900, inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.346/0001-45 neste ato representada por Matheus Falcão Lacerda, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.073.351-**, portador da Cédula de Identidade nº 5.427.***4 órgão expedidor SPTC/GO, para proceder o presente Registro de Preços, nos termos das Leis nºs 13.303/2016, 14.133/2021, Decretos Municipais nºs 19.789/2003 e 27.070/2013 e do Edital do Procedimento Licitatório nº 002/2026, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2026 - EMPREL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento e suporte aosF usuários dos sistemas de informação que apoiam as atividades da EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL nos Órgãos da Prefeitura do Recife, com a disponibilização de todos os recursos necessários à sua operacionalização, para consulta às informações e registros das solicitações recebidas incluindo à implantação física, implantação de procedimentos, operação e gestão continuada através de atendimento remoto e presencial, regidas pela Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 13.303/2016, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

Abaixo estão descritos os valores homologados em nome da empresa acima citada, com respectivo lote/preço:

LOTE 01

Item	Descrição	QTD UST (MENSAL)	QTD UST (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (1º NÍVEL) - SERVICE DESK	1950	23400	R\$ 15,38	R\$ 29.991,04	R\$ 359.892,54
2	UGQ-COORDENADOR	672	8064	R\$ 15,38	R\$ 10.335,38	R\$ 124.024,51
3	UGQ-SUPERVISOR	840	10080	R\$ 15,38	R\$ 12.919,22	R\$ 155.030,63
4	UGQ-BASE DE CONHECIMENTO E ANÁLISE DE PROCESSOS	1701	20412	R\$ 15,38	R\$ 26.161,42	R\$ 313.937,03
5	UGQ- DESENVOLVIMENTO/ INTEGRAÇÃO	1184,4	14212,8	R\$ 15,38	R\$ 18.216,10	R\$ 218.593,19
6	UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (2º NÍVEL) RESIDENTE - TÉC. HARDWARE E SOFTWARE	5090,4	61084,8	R\$ 15,38	R\$ 78.290,47	R\$ 939.485,63
7	UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (2º NÍVEL) RESIDENTE TÉCNICOS DE REDE DE DADOS E ELÉTRICA	3818	45816	R\$ 15,38	R\$ 58.720,93	R\$ 704.651,13
8	UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (2º NÍVEL) MÓVEL - TÉC. HARDWARE E SOFTWARE.	5616	67392	R\$ 15,38	R\$ 86.374,21	R\$ 1.036.490,51
9	UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (2º NÍVEL) MÓVEL - REDE E ELÉTRICA.	1950	23400	R\$ 15,38	R\$ 29.991,04	R\$ 359.892,54
10	UNIDADE DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDIMENTOS DE 10 DEMANDAS: EVENTUAIS OU PROJETOS	0	100000	R\$ 15,38	-	R\$
TOTAL GERAL		22821,8	373861,6			R\$ 5.750.000,00

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$ 5.750.000,00 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

Fica declarado, que os preços constantes na presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, de comum acordo entre as partes, contado da data de assinatura deste Instrumento.

As obrigações da Empresa Registrada e da EMPREL, condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

OTO BUREGIO DE LIMA
Vice Presidente da EMPREL

ALONSO JOSÉ DA SILVA
Diretor de Planejamento e Atendimento ao Usuário

MATHEUS FALCÃO LACERDA
Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – ID Nº 97576 – Contratação de pessoa jurídica especializada em Tecnologia da Informação para prestação de serviços de atualização, desenvolvimento e customização de ecossistema de software legislativo; fornecimento, instalação e integração de infraestrutura de hardware para votação e presença com biometria facial; além de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva continuada, visando ao projeto, sustentação, operação assistida e evolução dos sistemas Legislativo, Administrativo e de Votação Eletrônica, incluindo o fornecimento de painéis de LED, terminais de autoatendimento, aplicação móvel (Super APP) e infraestrutura de servidores em nuvem para a Câmara Municipal do Recife, tudo de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 8.575.600,00 (oito milhões quinhentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais). Recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 05/08/2026. Abertura das propostas: dia 05/08/2026 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: dia 05/08/2026 às 09:00 horas. O edital, na íntegra, encontra-se disponível no site da Plataforma LICITAR DIGITAL: www.licitardigital.com.br. Informações: Comissão de Licitação – Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fones: (81) 33011295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 06 de julho de 2026. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 263/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e, ainda, atendendo ao processo nº 2217/2026 da Vereadora Jô Cavalcanti,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Ananda Barcellos Marinho de Souza, matrícula nº 107.787-2**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, PLC-GIV, Código 4.03, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Jô Cavalcanti.

Art. 2º Nomear **Maiara Karoline Ramalho Viana de Melo, CPF nº XXX.719.754-XX**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, PLC-GIV, Código 4.03, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Jô Cavalcanti.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de julho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 264/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2136/2026, do Vereador Gilson Machado Filho,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **André Samico de Melo Correia, matrícula nº 107.239-0**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.01 da Estrutura de Gabinete do Vereador Gilson Machado Filho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de julho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 265/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e, ainda, atendendo ao processo nº 2217/2026 da Vereadora Jô Cavalcanti,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Jô Cavalcanti, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.787-2	Ananda Barcellos Marinho de Souza	8,27	-
107.846-1	Maiara Karoline Ramalho Viana de Melo	-	8,27

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de julho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 266/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 2136/2026, do Vereador Gilson Machado Filho,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar Gratificação de Representação do servidor abaixo relacionado, da Estrutura de Gabinete do Vereador Gilson Machado Filho, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
107.239-0	André Samico de Melo Correia	280,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de julho de 2026.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

E R R A T A

Resolução nº 262/2026, de 03 de julho de 2026:

ONDE SE LÊ: "RAFAEL OLIVEIRA ROCHA - 1072617"

LEIA-SE: "RAFAEL OLIVEIRA ROCHA - 1078470"

ATA DA 5 ª REUNIÃO DE 2026 DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

INFORMAÇÕES GERAIS:

Data: 0 8/06/2026 Hora: 15: 19h

Local/Modalidade: Câmara Municipal do Recife/Híbrida

PRESENTES:

Vereador Tadeu Calheiros Vereador Zé Neto

PAUTA:

Distribuição de PL's para relatoria;

Relatorias de PL's já distribuídos;

Definição da data da próxima reunião.

Aberta a reunião, às 15:19, o presidente agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos, confirmando o recebimento e assinatura da ata da reunião anterior, a qual, por já ter sido devidamente assinada por todos os membros, não foi submetida à votação. Na sequência, passou-se à apreciação, em bloco, dos pareceres dos projetos de lei constantes na pauta. Inicialmente, foram apresentados os pareceres referentes aos Projetos de Lei Ordinária nº 430/2025 e 447/ 2025 e 427/2025 pelo vereador Zé neto, relator das proposições, que após cumprimentar a todos, opinou pela aprovação das matérias, sendo os seus pareceres aprovados por unanimidade pelos membros presentes. Na discussão o vereador Tadeu Calheiros destacou a aquisição da nova unidade do Samu Recife, especifica para acolhimento e atendimento de saúde mental que já é atualmente uma das maiores causas de chamado desse pronto atendimento.

Dando continuidade, o presidente, Vereador Tadeu Calheiros, apresentou seus pareceres dos Projetos de Lei Ordinária nº 444/2025, 445/2025 e 446/2025. O relator opinou pela aprovação dos projetos, sendo seus pareceres- pela aprovação- acompanhados pelo vice-presidente e consequentemente também aprovados por unanimidade.

Na sequência, após explicar a mudança no quadros dos vereadores da Casa, motivo pelo qual a comissão está funcionando temporariamente sem o terceiro membro, procedeu-se à distribuição de novos projetos para relatoria, ficando designados:

Para o vereador Zé Neto: Projetos de Lei nº 32/ 2025, 38/2025 e nº 39/2025;

Para o vereador Tadeu Calheiros: Projetos de lei nº 45 /2025, 48/2025 e nº 50/2025.

Informado que não houve recebimento de documentos endereçados à Comissão de Saúde, foi proposta a realização da próxima reunião para o dia 18 de junho de 2026, às 15h. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, às 15:47. Sala das Comissões – CMR, 08 de junho de 2026. **TADEU CALHEIROS** Presidente da Comissão de Saúde. **ZÉ NETO** Vice- Presidente da Comissão de Saúde.

ATA DA 6 ª REUNIÃO DE 2026 DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

INFORMAÇÕES GERAIS:

Data: 25/06/2026 Hora: 16: 13h

Local/Modalidade: Câmara Municipal do Recife/Híbrida

PRESENTES:

Vereador Tadeu Calheiros Vereador Zé Neto

PAUTA:

Distribuição de PL's para relatoria;

Relatorias de PL's já distribuídos;

Definição da data da próxima reunião.

Aberta a reunião, às 16:13, o presidente agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos, confirmando o recebimento e assinatura da ata da reunião anterior, a qual, por já ter sido devidamente assinada por todos os membros, não foi submetida à votação. Destacou ainda que a Comissão permanece acontecendo sem o terceiro membro, mas em breve será realizada

Na sequência, passou-se à apreciação, em bloco, dos pareceres dos projetos de lei constantes na pauta. Inicialmente, foram apresentados os pareceres referentes aos Projetos de Lei Ordinária nº 32/2025 e 38/ 2025 e 39/2025 pelo vereador Zé neto, relator das proposições, que após cumprimentar a todos, opinou pela aprovação das matérias, sendo os seus pareceres aprovados por unanimidade pelos membros presentes. Na discussão o vereador Tadeu Calheiros destacou

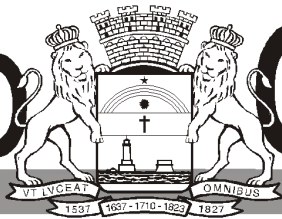
Não tendo nada a acrescentar em relação às relatorias apresentadas e dando continuidade a reunião, o presidente, Vereador Tadeu Calheiros, apresentou seus pareceres dos Projetos de Lei Ordinária nº 45/2025, 48/2025 e 50/2025. O relator opinou pela aprovação dos projetos, sendo seus pareceres pela aprovação, também aprovados pelo vice-presidente .

Na sequência, procedeu-se à distribuição de novos projetos para relatoria, ficando designados:

Para o vereador Zé Neto: Projetos de Lei nº 399/ 2025, 390/2025 e nº 381 /2025;

Para o vereador Tadeu Calheiros: Projetos de lei nº 54 /2025, 21 /2025 e nº 405 /2025.

Informado que não houve recebimento de documentos endereçados à Comissão de Saúde, foi marcada a realização da próxima reunião para o dia 03 de agosto de 2026, às 15h, quando será realizada a prestação de contas da Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2026. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, às 16:47. Sala das Comissões – CMR, 25 de junho de 2026. **TADEU CALHEIROS** Presidente da Comissão de Saúde . **ZÉ NETO** Vice- Presidente da Comissão de Saúde.



Programa de Atenção à Mulher Autista

Tramita na Câmara do Recife, o Projeto de Lei nº 142/2026, de autoria da vereadora Ana Lúcia (Republicanos), que propõe a criação do Programa Municipal de Atenção à Mulher Autista. A iniciativa busca ampliar o reconhecimento das necessidades específicas de meninas, adolescentes e mulheres com Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo ações de acolhimento, orientação e inclusão.

Para a autora, o objetivo da iniciativa é garantir mais visibilidade a um público que, por muitos anos, enfrentou dificuldades para receber diagnóstico e acesso aos serviços adequados. De acordo com o Mapa Autismo Brasil, um terço das mulheres autistas só recebe o diagnóstico após os 20 anos, enquanto menos de 10% dos homens enfrentam a mesma demora. “Essa diferença impacta profundamente a vida dessas mulheres: afeta a formação escolar, dificulta a inserção profissional, compromete a saúde

mental e impede o pleno desenvolvimento de suas potencialidades”, analisou Ana Lúcia.

Entre as medidas previstas na proposta estão o incentivo ao diagnóstico precoce, a capacitação de profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social, além da criação de grupos de apoio, campanhas educativas e atividades voltadas à inclusão social, educacional e profissional. O projeto também prevê parcerias com universidades e organizações da sociedade civil para fortalecer pesquisas e desenvolver ações que contribuam para uma rede de atendimento mais preparada e acolhedora.

Ana Lúcia reforça que ao instituir o Programa Municipal de Aten-

Ana Lúcia sugere iniciativa para ampliar ações de acolhimento, orientação e inclusão



ção à Mulher Autista, a Câmara do Recife reconhece que não há inclusão plena quando parte da população permanece silenciada, não compreendida ou desassistida. “Reconhecer as mulheres autistas é, antes de tudo, reconhecer suas trajetórias, seus talentos e a urgência de políticas públicas que as enxerguem em sua singularidade. Com a criação do programa, a expectativa é ampliar o acesso à informação, fortalecer a proteção dessas mulheres e contribuir para a construção de políticas públicas mais inclusivas e sensíveis às suas realidades”.

Gramadão para Vila Arraes



Romerinho Jatobá solicita requalificação de campo de futebol na Várzea

Dentre as proposições apresentadas pelo vereador Romerinho Jatobá (PSB), presidente da Câmara Municipal do Recife, consta o requerimento nº 4316/2026. A proposta, aprovada no plenário no último mês de junho, pede a requalificação do campo de futebol da Vila Arraes, no bairro da Várzea, Zona Oeste da cidade, por meio do projeto Gramadão, desenvolvido pela Prefeitura.

Na justificativa da proposição, o parlamentar argumenta que o centro de prática esportiva, localizado na Avenida Quinze de Novembro, é amplamente utilizado pela população circunvizinha. O vereador acrescenta que a inclusão do espaço no programa proporcionará maior qualidade ao equipamento público e favorecerá a saúde e o bem estar da comunidade.

Além da implantação de grama sintética nos campos de terra batida, o programa inclui outras melhorias, como terraplenagem, drenagem, instalação de alambrados, construção de muretas, colocação de novas traves e iluminação. Mais de vinte espaços públicos já foram contemplados pelo projeto, incluindo o Campo do Banco, também localizado no bairro da Várzea.

Espaço para economia criativa



Zé Neto defende espaço em eventos apoiados pela Prefeitura

Empreendedores da economia criativa do Recife poderão contar com espaços para divulgar e comercializar seus produtos em eventos que recebam apoio financeiro da Prefeitura. É o que prevê o Projeto de Lei Ordinária nº 184/2026 protocolado na Câmara Municipal do Recife, de autoria do vereador Zé Neto (PSB), primeiro vice-presidente da Casa.

Pela proposta, a obrigatoriedade valerá para eventos culturais, artísticos, turísticos, esportivos, ambientais

centivo ou apoio cultural. A exigência deverá constar nos instrumentos firmados pelo Município para concessão do apoio financeiro.

O projeto considera como produtos da economia criativa aqueles desenvolvidos por meio de processos predominantemente autorais, artesanais ou culturais, especialmente artesanato, moda autoral, artes visuais e plásticas, design autoral, gastronomia artesanal e outras produções cul-

e de entretenimento realizados por meio de convênios, termos de parceria, termos de fomento ou colaboração, patrocínios institucionais e editais de in-

turais de empreendedores locais.

Na justificativa da proposta, o vereador Zé Neto destaca que a iniciativa tem como objetivo fortalecer a geração de emprego e renda, ampliar o acesso dos empreendedores criativos ao mercado e valorizar a cultura recifense. “A proposição busca estabelecer uma contrapartida social e econômica clara para os eventos que recebem recursos públicos, assegurando que tais iniciativas também contribuam diretamente para o fortalecimento da economia local. A proposta não impõe ônus desproporcional aos organizadores de eventos, mas apenas estabelece diretrizes compatíveis com a estrutura já existente na maioria das iniciativas apoiadas pelo Poder Público, ao mesmo tempo em que amplia o retorno social desses investimentos”, afirmou.



CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **ZÉ NETO**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **ADERALDO PINTO**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **CIDA PEDROSA**
3º secretário **FRED FERREIRA**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **THIAGO ERNESTO GUIMARÃES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br